
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021



[Página em branco]

Índice

Sumário executivo	5
Princípios, pressupostos e linhas orientadoras	9
1. Instrumento previsional de gestão	11
1.1 Missão, visão, valores e políticas	11
1.2 A empresa	16
1.3 O negócio da AdP ENERGIAS	18
1.4 Atividades desenvolvidas e principais indicadores	24
1.5 Orientações estratégicas	25
1.6 Instrumentos de planeamento, execução e controlo	28
2. Plano de atividades / ações plurianual	29
2.1 Plano de atividades / ações para o ano de 2021	31
2.2 O volume de negócios no ano de 2021	33
2.3 Plano de atividades / ações plurianual para o período de 2021 – 2023	35
2.4 O volume de negócios plurianual para o período 2021 – 2023	36
3. Plano de investimento / financiamento plurianual	39
3.1 Plano de investimento plurianual para o período 2021 - 2023	39
3.2 Plano de financiamento do investimento 2021 - 2023	40
3.3 Novos investimentos com expressão material	40
4. Demonstração da posição financeira previsional	43
5. Demonstração de resultados por natureza previsional	45

6.	Demonstração dos fluxos de caixa previsional	47
7.	Orientações e legislação vigente para o Sector Empresarial do Estado	49
7.1	Eficiência Operacional e Plano de redução de custos (PRC)	50
7.2	Frota automóvel	52
7.3	Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso	53
8.	Endividamento	55
8.1	Endividamento líquido	55
8.2	Encargos financeiros	56
8.3	Variação do endividamento	56
9.	Recursos humanos	57
9.1	Número total de colaboradores	58
9.2	Orientações sobre remunerações	59
9.3	Benefícios pós-emprego	60
10.	Indemnizações compensatórias e subsídios	61
11.	Notas finais	63
12.	Anexos	65
	Anexo I - Parecer do órgão de fiscalização	67
	Anexo II - Demonstrações financeiras trimestrais previsionais para 2021	71
	Anexo III - EVEF	77

Sumário executivo

O presente documento destina-se a apresentar o Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2021 e para o triénio 2021 - 2023 (adiante designado por PAO 2021) da AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., abreviadamente designada por AdP ENERGIAS, nos termos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), e elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos e em respeito pelas orientações sectoriais, objetivos financeiros e restrições orçamentais, a vigorar em 2021.

A AdP ENERGIAS é uma empresa pública pertencente ao Setor Empresarial do Estado nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, é detida a 100% pela AdP SGPS, e a sua principal atividade, está consubstanciada na eficiência e na maximização energética dos ativos e recursos endógenos do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental.

Contudo, importa registar, que a 2 de julho do ano de 2020, a Comissão Executiva da AdP, SGPS, deliberou proceder a uma alteração e ajustamento na organização do centro corporativo e de algumas empresas participadas o que se irá repercutir nas atividades antes cometidas à AdP ENERGIAS e à AdP Valor - Serviços Ambientais, SA.

Neste âmbito e em concreto, os projetos e soluções relacionados com a valorização das lamas produzidas pelas ETAR, e o tratamento e deposição de efluentes agroindustriais, com aproveitamento da capacidade de tratamento existente no grupo foram transferidos para a esfera de competência da AdP Valor - Serviços Ambientais, SA. Esta alteração teve impacto financeiro e contratual nas contas de 2020 e PAO 2021.

Em contrapartida e também, no âmbito da referida reorganização, a AdP, SGPS, atribuiu à AdP ENERGIAS a responsabilidade de desenvolver o Projeto da Comunidade de Energia Renovável, de âmbito nacional, incluindo todas as empresas do Grupo AdP, como parceiras da CER, ficando a AdP ENERGIAS como entidade gestora daquela estrutura sendo remunerada com base nos valores transacionados de energia, em determinadas condições e circunstâncias, desenvolvidas no ponto 1.3 deste documento, e consideradas nos pressupostos do EVEF aprovado pelo acionista que se junta para a devida fundamentação.

Para avaliação da sustentabilidade e dos riscos da sua missão, a AdP ENERGIAS desenvolveu um EVEF / *Business Plan* onde apresenta as suas perspetivas económico-financeiras e que comprova a viabilidade desta operação e da capacidade de abertura ao mercado desta nova empresa, demonstrando também a mais-valia para as empresas operacionais ao potenciar o desenvolvimento das atividades. No sentido de facilitar a leitura dos dados, apresentam-se no Anexo III as demonstrações financeiras previsionais que resultam do *Business Plan*.

O EVEF / *Business Plan* que esteve na base da presente proposta do **Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da AdP ENERGIAS** foi aprovado pela Comissão Executiva da AdP SGPS, em 29 de Abril de 2021.

Considera-se que o PAO 2021 apresentado é adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e objetivos de que a AdP ENERGIAS foi sido incumbida, e que se encontra alinhado com a estratégia de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, para o efeito, os objetivos a atingir e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

A AdP ENERGIAS na elaboração da sua proposta do PAO 2021 teve em conta o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as instruções constantes do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro e do Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE.

A proposta do PAO 2021 e respetivas projeções financeiras devem respeitar todas as orientações e legislação vigentes para o SEE, nomeadamente:

- A adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;

- A manutenção de políticas de redução de custos;
- O cumprimento das normas constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro alterada pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, quanto à redução do Prazo Médio de Pagamentos e do volume dos pagamentos em atraso (*arrears*), indicando a estratégia a adotar;
- A adoção de estratégias de redução do endividamento e encargos financeiros associados;
- A prossecução da política de ajustamento dos seus quadros de pessoal tendente a adequá-los às efetivas necessidades de uma organização eficiente.

Relativamente às obrigações legais e às instruções da DGTF, a proposta de **PAO 2021 da AdP ENERGIAS** permite validar:

- ✓ O cumprimento da redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios (PRC) de 106,7% na execução de 2019 para 104,1% na previsão em 2021 (vide ponto 7.1);
- ✓ O cumprimento da redução dos gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota automóvel em -8% face à execução de 2019, vide ponto 7.1);
- ✓ O cumprimento da redução sucessiva do prazo médio de pagamento, prevendo-se de 18 dias em 2021 face à execução de 2019 (48 dias) (vide ponto 7.3);
- ✓ O cumprimento da redução dos gastos com a frota automóvel da AdP ENERGIAS com atividade comparável de 2019, de -10%: (vide ponto 7.2);
- ✓ Manutenção do número de veículos da frota automóvel face à execução de 2019 (vide ponto 7.2);
- ✓ A redução nos gastos com o pessoal para 2021 face à execução de 2019 (-1%) (vide ponto 7.1).

Nota para o facto de que se observa um aumento face a execução de 2020, decorrente do facto da substituição (prevista e aprovada no exercício do PAO 2020), apenas ter ocorrido no final de 2020, devido à Pandemia. Esta admissão está prevista para todo o ano de 2021;

- ✓ Apesar do aumento dos gastos operacionais face a 2019 (28%), a AdP ENERGIAS consegue gerar um volume de negócios (31%) suficiente para não degradar o rácio GO/VN, dando cumprimento às instruções constantes no Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, do Secretária de Estado do Tesouro para 2020;
- ✓ Inexistência de quaisquer benefícios pós-emprego no ano de 2021 (vide nota 9);
- ✓ Inexistência de quaisquer empréstimos, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias por parte do Estado, bem como subsídios e outras operações similares (vide ponto 8.1).

Apesar do Resultado Operacional (medido pelo EBIT) em 2021 se situar abaixo de 2019, devido ao registo de uma perda por imparidade do ativo fixo tangível (Central mini hídrica Beiriz), no valor de 354 mil € (reconhecimento extraordinário e neste sentido não repetível), a AdP ENERGIAS apresenta, a partir de 2021 uma melhoria gradual deste indicador para o restante triénio.

A AdP ENERGIAS com o novo contrato de prestação de serviços vai assegurar, o cumprimento da sua missão e objetivos, adequando a natureza dos recursos à sua aplicação.

Refira-se, ainda, que a proposta do PAO 2020 da AdP Energias foi aprovada pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, tendo, entretanto, sido recebido o Despacho n.º 275/2020-SET, de 8 de junho, do SET e Despacho n.º 173/SEAMB/2020, de 29 de dezembro, do SEAMB.

A presente proposta do **Plano de Atividades e Orçamento para 2021** da AdP ENERGIAS foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, na sua reunião realizada no dia 23 de julho de 2021.

[Página em branco]

Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

A proposta de PAO para 2021 da AdP ENERGIAS é parte integrante do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2021, 2022 e 2023, foi desenvolvida com base no Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro e do Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE.

Para além do cumprimento das instruções referidas e de outras determinações legais, o PAO 2021 verifica o cumprimento das orientações do Governo em vigor, nomeadamente no que respeita à redução de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público.

Os pressupostos macroeconómicos utilizados no desenvolvimento do PAO 2021 da AdP ENERGIAS são os que foram aprovados para o grupo e integrados no desenvolvimento do EVEF aprovado pela CE da AdP SGPS e são os que se reproduzem no quadro seguinte.

Pressupostos	Orçamento 2021	Anos 2022 e 2023
Taxas de financiamento e remuneração acionista		
Euribor 1 m	0,0%	0,0%
Euribor 3 m	0,0%	0,0%
Euribor 6 m	0,0%	0,0%
Euribor 12 m	0,0%	0,0%
OT 10 anos (OCDE)	2,64%	2,78%
Spread financiamentos bancários curto prazo sobre a Euribor 3 m	0,88%	0,88%
Spread financiamentos bancários médio e longo prazo sobre a Euribor 6 m	Conforme contrato	Conforme contrato
Spread apoios AdP SGPS curto prazo sobre a Euribor 3 m	1,60%	1,60%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo sobre a Euribor 6 m	1,7%	1,7%
Taxas para Aplicações Financeiras		
Aplicações de tesouraria	0,00%	0,00%
Taxas para atualização de preços		
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	1,3%	2,0%
Eletricidade	2,5%	2,5%
Combustível	2,5 %	2,5%
Gastos com Pessoal		
Atualização Salarial	Acordo coletivo de Trabalho	Acordo coletivo de Trabalho
Impostos		
Imposto sobre Rendimentos de pessoas Coletivas (IRC)	21,0%	21,0%
Derrama Estadual	Sim, quando aplicável	Sim, quando aplicável

De notar que a AdP ENERGIAS não se encontra num Plano de Reestruturação pelo que o PAO 2021 foi preparado nesta conformidade.

A proposta de PAO 2021 da AdP ENERGIAS tem ainda em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a sociedade se encontra incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Refira-se ainda que a atual proposta incorpora, não uma estimativa de 2020, mas sim as contas reais de 2020 (já objeto de encerramento e certificação).

As projeções do triénio 2021-2023, decorrem do exercício de revisão do EVEF e do *Business Plan* da empresa, recentemente revisitado e alterado em funções das melhores perspetivas existentes à data para a missão e atividade da AdP ENERGIAS.

I. Instrumento previsional de gestão

I.1 Missão, visão, valores e políticas

A sociedade AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. é uma empresa pública integrada no Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), detida integralmente pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, tendo sido constituída a 11 de setembro de 2001.

A missão

A AdP ENERGIAS tem por missão maximizar a utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A visão

A AdP ENERGIAS tem por visão ser uma empresa de referência nacional no domínio da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da economia circular no setor da água e um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

As políticas

A AdP ENERGIAS assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores(as), fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Acordo coletivo de trabalho

O Grupo AdP celebrou em 2018 com os Sindicatos um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aplicável a todos(as) os(as) trabalhadores(as) que não estavam ainda abrangidos por um instrumento de regulamentação coletiva, com vista a garantir melhores condições de trabalho aos(as) trabalhadores(as), num quadro de harmonização económica e social.

O ACT constitui-se num instrumento importante de normalização das relações laborais, de desenvolvimento sustentável das empresas, e de valorização dos(as) trabalhadores(as).

O ACT veio uniformizar as condições de trabalho e as práticas remuneratórias entre as várias empresas do Grupo, permitindo igualmente melhorar, em algumas matérias, o disposto no Regime Geral do Código do Trabalho, em alinhamento com práticas atuais do mercado de referência.

A AdP ENERGIAS subscreveu o ACT referido, regendo-se por este instrumento, no que lhe for aplicável.

Estratégia de sustentabilidade

A AdP ENERGIAS está empenhada em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A AdP ENERGIAS enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência, como se elencam no quadro seguinte.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Nesse sentido, o Grupo AdP foi uma das entidades portuguesas que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *Global Compact*, desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO₂ registadas em 2010, por forma a não ultrapassar em 1,5° C o aumento da temperatura média no planeta.

Os Relatórios de Sustentabilidade do Grupo AdP, anualmente publicados e que seguem as diretrizes do GRI – *Global Report Initiative*, integram o balanço consolidado da atividade da *holding* e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, onde se inclui a AdP ENERGIAS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas, podendo ser consultados no sítio da AdP em www.adp.pt.

Gestão do risco

A AdP ENERGIAS e, em particular, o seu Conselho de Administração dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual, e a perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores.

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP. Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçado a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação.

Política de responsabilidade empresarial

A AdP ENERGIAS, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Nos aspetos relevantes da atividade da AdP ENERGIAS destaca-se a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, e Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal numa lógica de transparência e credibilidade.

A 26 de setembro de 2019 a AdP ENERGIAS (em conjunto com a AdP SGPS, a AdP Serviços e a AdP Internacional) obteve a certificação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, ao abrigo da NP 4552:2016. A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é uma das prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia no âmbito da igualdade entre homens e mulheres, existindo atualmente um grande enfoque neste tema a nível nacional, inclusivamente no âmbito dos Sistemas de Incentivo de apoio ao investimento.

A AdP ENERGIAS, nas auditorias realizadas no ano de 2020, garantiu a manutenção da certificação dos seus processos com base nos normativos fixados pela ISO 9001 (Qualidade), ISO 4001 (Ambiente), OSHAS 18001 (Segurança), SA 8000 (Responsabilidade Social) e na NP 4552:2016 (Conciliação).

A destacar, igualmente, o compromisso da AdP ENERGIAS com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o reforço com os princípios do *Global Compact*, ao qual aderiu em 2009, que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção, e a integração, no decurso de 2019, da Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Referência ainda ao papel da AdP ENERGIAS no apoio às empresas do Grupo AdP no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001, relativa ao consumo de energia (no final de 2020 eram já 108 as infraestruturas certificadas em 10 empresas do Grupo) e no apoio relativamente à realização de auditorias energéticas a infraestruturas consumidoras de energia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A, de 30 de abril, estando no final de 2020 realizadas 388 auditorias, que representa um acréscimo de +141 infraestruturas certificadas (+57,1%) do que as registadas em 2018 (1º ano de avaliação).

Registamos ainda a certificação energética da frota das empresas do Grupo AdP, onde a AdP ENERGIAS, em colaboração com a ADENE (agência para a energia), participou ativamente no projeto piloto de certificação energética da frota, procurando uma mobilidade eficiente para a transição energética.

Neste sentido, as 13 empresas operacionais do Grupo AdP, que no seu conjunto perfazem cerca de 1.430 viaturas, participaram ativamente no processo, tendo obtido a certificação energética das suas frotas, no âmbito do projeto piloto desenvolvido pela ADENE, cujas classificações variam entre a Classe B e a Classe D.

No seu conjunto o Grupo AdP obteve uma classificação média de 57% - correspondente à Classe C -, tendo sido referido como oportunidades de melhorias a promoção de medidas relacionadas com:

- Alargamento da telemática a mais frotas;
- Adoção de indicadores para condução eficiente;
- Implementação de processos expeditos e regulares de verificação da pressão dos pneus da frota.

Código de conduta e ética

A administração e os(as) colaboradores(as) da AdP ENERGIAS estão ainda sujeitos ao Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, que reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do Grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos(as) colaboradores(as) e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar, aplicando-se a todos os(as) colaboradores(as), independentemente da empresa em que se encontrem, do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem.

O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP (disponível para consulta através do seguinte *link*: https://www.adp.pt/downloads/file/179_pt.pdf, inclui normas de conduta relativas a:

Atividades Externas | Atividades Políticas e Sindicais | Compromisso Ambiental | Comportamento Não-discriminatório | Confidencialidade e Sigilo Profissional | Governo da Sociedade | Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesses | Recurso a Atividades Ilegais e Ilícitas | Relacionamento com Clientes, Fornecedores e outras Entidades | Relacionamento entre Colaboradores | Relacionamento com a Comunicação Social | Relacionamento com as Entidades Reguladoras | Relacionamento Institucional com outras Entidades | Respeito pela Lei e pela Regulação | Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável | Segurança e Bem-estar no Trabalho | Utilização de Recursos da Empresa.

Código de contratação pública

A AdP ENERGIAS cumpre as disposições constantes do Código de Contratação Pública, utilizando para o efeito os procedimentos internos instituídos no Grupo AdP.

Refira-se, ainda, que a aquisição de bens e/ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão da empresa (ERP) – SAP, que incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na empresa, para efeitos de aprovação e autorizações de despesas.

As compras centralizadas do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo AdP e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias, tendo, desde então, sido conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP.

O recurso a este formato ocorreu sempre que, validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP se perspetivava uma potencial captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009 e da recomendação de 2 de outubro de 2019, a sociedade possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência, podendo ser consultado através do seguinte *link*: http://www.adp.pt/downloads/file73_pt.pdf.

Adicionalmente refira-se que a 9 de dezembro de 2019, a AdP ENERGIAS subscreveu a Call to Action Anticorruption do United Nations Global Compact e aderiu à Campanha Portuguesa Anticorrupção, patrocinada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e a GCNP - Global Compact Network Portugal, conforme se ilustra na figura seguinte ao presente Relatório.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, anualmente a AdP ENERGIAS efetua a avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas existente, elaborando para o efeito um relatório anual sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, o qual remete ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à UTAM (o Relatório síntese relativo ao ano de 2019 foi remetido a ambas entidades a 13 e a 14 de janeiro de 2020), procedendo também à sua publicitação no seu sítio de internet, que pode ser consultado através do *link* https://www.adp.pt/downloads/file283_pt.pdf.

Proteção de dados

O Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, define o novo regime jurídico da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados, que estabelece profundas alterações no enquadramento da proteção de dados pessoais nomeadamente quanto à forma como as empresas recolhem, tratam e eliminam dados pessoais, afetando as empresas e demais *players* de mercado de forma transversal na cadeia de valor e na estratégia e modelo de negócio.

Esta regulamentação obrigará a uma postura e compromisso para a promoção de uma cultura de privacidade dentro da organização, é diretamente aplicável a todos os países da União Europeia, e aplica-se a todas as entidades que tratem dados pessoais, ou seja, que realizem operações que envolvam dados pessoais.

Face ao anterior diploma, a definição de dados pessoais é alargada e densificada e passa a incluir, nomeadamente, dados de localização e identificadores por via eletrónica, elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular e passa também a existir uma definição do que é a “definição de perfis”, “*pseudonimização*”, “dados genéticos”, “dados biométricos” e “dados relativos à saúde”.

O Regulamento obriga a que o responsável pelo tratamento e o subcontratante apliquem medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado.

Neste contexto, as empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se inclui a AdP ENERGIAS, implementaram o novo Regulamento, garantindo a conformidade em matéria de proteção de dados pessoais e segurança de informação com a legislação em vigor.

A Política de Proteção de Dados da AdP ENERGIAS está disponível para consulta através do seguinte *link*: https://www.adp.pt/downloads/file225_pt.pdf.

1.2 A empresa

A AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (AdP ENERGIAS), empresa integrada no Grupo AdP (Águas de Portugal), foi criada em 11 de setembro de 2001 com a denominação social de REICLAMAS - Multigestão Ambiental, SA, constando a publicação do seu registo no Diário da República n.º 301, 3.º Suplemento - III Série, pág. 27.708-(358), de 31 de dezembro.

A AdP ENERGIAS incorpora as linhas de orientação estratégicas específicas definidas dirigidas ao Conselho de Administração da AdP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à contribuição para "...o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental".

A AdP ENERGIAS tem os seguintes CAE:

- CAE Principal:
 - 70100 - Supervisão e gestão de outras unidades do grupo ou empresa, nomeadamente, nos domínios do planeamento estratégico e organizativo, bem como na tomada de decisões;
- CAE Secundário:
 - 35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de outra origem n.e.;
 - 35111 - Produção de eletricidade de origem hídrica;
 - 38322 - Valorização de resíduos não metálicos.

Contudo, importa registar, que a 2 de julho de 2020, a Comissão Executiva da AdP, SGPS, deliberou proceder a uma alteração e ajustamento na organização das empresas que integram o centro corporativo o que se irá repercutir nas atividades antes cometidas à AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e AdP Valor - Serviços Ambientais, SA.

Neste âmbito e em concreto, os projetos e soluções relacionados com a valorização das lamas produzidas pelas ETAR, e o tratamento e deposição de efluentes agroindustriais, com aproveitamento da capacidade de tratamento existente no grupo passaram para a esfera de competência da AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A. Esta alteração teve também um impacto financeiro e contratual nas contas de 2020 e PAO 2021, designadamente a transferência de titularidade do protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre a AdP ENERGIAS e o Fundo Ambiental, que previa o desenvolvimento dos estudos técnicos, económicos e financeiros destinados à preparação de uma proposta de criação de um novo serviço público destinado à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, em harmonia com a filosofia do ENEAPAI e ao abrigo do Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho, que autorizou uma participação financeira de 1.000.000 € daquele Fundo através do referido protocolo.

O capital social da AdP ENERGIAS é de 1.250.000 EUR, tendo a empresa como único acionista a Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Acionista	%	N.º de ações	Valor
AdP – Águas de Portugal SGPS S.A.	100,00	250 000	1.250 000
Total	100,00	250 000	1.250 000

Valores em EUR, exceto onde indicado

Carteira de participações

A AdP ENERGIAS não participa em qualquer outra entidade empresarial.

Estrutura organizacional

A AdP ENERGIAS tem uma estrutura organizacional leve e simples, ajustada à sua missão, estando a mesma representada na figura seguinte (Figura 1).

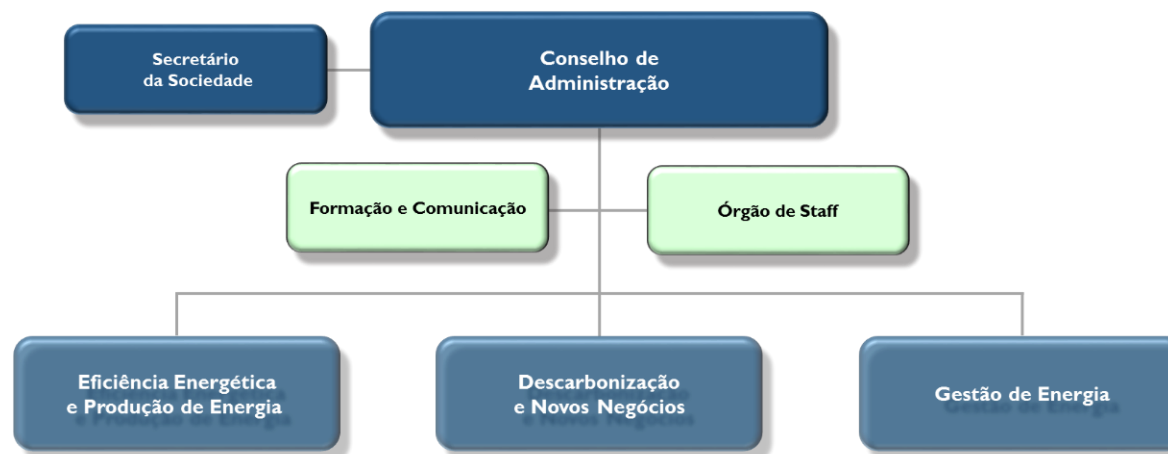


Figura 1 – Estrutura organizacional da AdP ENERGIAS

Órgãos sociais

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral. A fiscalização da Sociedade é assegurada por um Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas. São ainda órgãos sociais, os membros da Mesa da Assembleia. A designação dos órgãos sociais é datada de 22 de junho de 2020, por deliberação social unânime por escrito, tendo iniciado o mandato a 23 de junho de 2020, foi deliberado por DUE, que o Conselho de Administração tenha 3 administradores executivos.

I.3 O negócio da AdP ENERGIAS

A estratégia nacional para a energia 2020 – 2030

A energia é um fator chave para o desenvolvimento económico de um país. Como tal, para que a sua utilização contínua seja possível, é essencial garantir sustentabilidade energética, ou seja, assegurar uma gestão racional dos recursos disponíveis – uma utilização de recursos que satisfaça as necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades energéticas de gerações futuras.

O consumo de energia tem aumentado a ritmos mais do que proporcionais em relação ao crescimento da população mundial, estimando-se que dentro de um quarto de século, as reservas de energias não renováveis, como o petróleo e o gás natural, estejam próximas de esgotarem.

Cada vez há mais consciência de que o consumo de combustíveis fósseis provoca graves prejuízos ambientais. Para Portugal, que apresenta uma forte dependência energética face ao exterior, torna-se imperioso assumir uma estratégia económico-ambiental, para que a nova revolução energética que se avizinha seja apropriada pelo nosso país, aproveitando os seus recursos naturais. A existência de vantagens comparativas, ao nível da geografia e dos recursos naturais, e a captação de conhecimentos tecnológicos inovadores poderão constituir-se como uma aposta estratégica de desenvolvimento económico nacional sustentável, tendo efeitos de alavancagem sobre a atividade económica como um todo.

A necessidade de reduzir o consumo de energia à escala global, ditou a necessidade de cada país se mobilizar no sentido de adotar modelos energéticos que permitam alcançar um melhor desempenho desenvolver políticas energéticas capazes de cumprir metas e Portugal não é exceção.

As opções de política energética assumem-se como um fator de crescimento de economia, de promoção da concorrência nos mercados da energia, de criação de valor e de emprego qualificado em sectores com elevada incorporação tecnológica. Pretende-se manter Portugal na fronteira tecnológica das energias alternativas, potenciando a produção e exportação de soluções com elevado valor acrescentado, que permitam ainda diminuir a dependência energética do exterior e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

A política energética nacional assenta em dois pilares fundamentais, racionalidade económica e a sustentabilidade, preconizando para isso medidas de eficiência energética, a utilização de energia proveniente de fontes endógenas renováveis e a necessidade de reduzir custos.

Em traços gerais são objetivos desta política:

- Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, de forma sustentável;
- Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País;
- Aumentar a eficiência energética da economia, em particular no setor Estado, contribuindo para a redução da despesa pública e o uso eficiente dos recursos;
- Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.

A energia no Grupo AdP

Em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e com as metas nacionais, o Grupo AdP, vem promovendo a dinamização e impulsionado medidas que fomentem a redução dos consumos de energia através da eficiência na sua utilização.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das Empresas do Grupo Águas de Portugal, constituindo uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras dos SMM, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento. E considerando que os custos com a energia tendencialmente irão crescer ao longo do tempo tornou imperioso a definição de uma estratégia integrada e harmonizada ao nível da Gestão da Energia nas empresas do Grupo, de modo a otimizar a sua utilização evitando assim esta tendência.

A melhoria do desempenho global das empresas em matéria de eficiência energética, numa ótica corporativa, é também um dos grandes desafios do Grupo no combate às alterações climáticas.

A otimização do consumo de energia, sob a forma de eletricidade e combustíveis, passa pela aposta nas energias renováveis com a consequente redução dos gases de efeito de estufa, pela maximização do aproveitamento dos ativos das instalações e dos recursos endógenos.

O aproveitamento dos ativos e recursos endógenos permite a produção de energias alternativas, contribuindo para a descentralização da produção de energia elétrica e de combustíveis, utilizando fontes de energia não fósseis.

Na figura seguinte (Figura 2) ilustram-se as infraestruturas do Grupo AdP que dispõe atualmente de centrais de produção de energia elétrica, seja para venda à RESP, seja para autoconsumo.

O facto de existirem condições privilegiadas do recurso solar em Portugal, cuja radiação solar média é a mais elevada da União Europeia depois do Chipre, tornaram natural que a energia solar assumisse uma relevância proporcionalmente maior no portefólio das energias renováveis em Portugal.

Com a simplificação do processo de licenciamento de microprodução, a partir de Novembro de 2007, em que todos os clientes detentores de um contrato de fornecimento de energia elétrica com um distribuidor de energia elétrica em Baixa Tensão passaram a ter a possibilidade de ser produtores e vender energia à Rede Elétrica Nacional, abriram-se as portas à criação de um mercado latente em Portugal a que se juntam outras oportunidades ligadas a instalações de produção de eletricidade em pequena escala.

A existência de um regime bonificado veio incentivar a implementação de centrais de microprodução pelos produtores, aplicando-se a unidades de produção com potência inferior a 3,68 kW e energia elétrica produzida poderá ser de origem solar, eólica, hídrica, ou a partir de biomassa, desde que consuma uma quantidade de eletricidade igual ou superior a metade da eletricidade que se pretende produzir e não se pode injetar na rede elétrica mais do que metade da potência contratada para consumo com o fornecedor de eletricidade.

Com a alteração legislativa em 2007, o Grupo AdP avaliou o potencial existente internamente (terrenos e edifícios afetos aos contratos de concessão da gestão e exploração dos referidos sistemas multimunicipais) e implementou durante 2009/10 várias centrais de microprodução solar fotovoltaica nas infraestruturas das empresas que integram o Grupo (201), tendo em 2012 avançado com a implementação de 10 centrais de miniprodução.

O ano de 2016 foi o ano de viragem para a AdP ENERGIAS, uma vez que as centrais de microprodução entraram no seu 6.º ano de exploração, o que significou uma redução significativa da tarifa bonificada, que se agravou em 2017, 2018, 2019 e 2020 e que deverá manter a trajetória descendente em 2021 e anos seguintes.

Com esta redução, a tarifa de venda de energia fotovoltaica à Rede Elétrica do Sistema Público (RESP) é bastante inferior à valorização da energia produzida que resultaria de uma conversão da central para Unidade de Produção para Auto-Consumo (UPAC). Neste contexto, a energia produzida, em vez de ser vendida à RESP, seria autoconsumida na infraestrutura onde a central está instalada. Neste sentido foram identificadas 80 centrais com viabilidade desta conversão.

A atividade da AdP ENERGIAS não apresenta uma área de negócio autónoma relativamente ao Grupo AdP, isto é, não apresenta um comportamento de concorrência em mercado, centrando a sua atividade num modelo de desenvolvimento setorial de apoio às diferentes empresas do Grupo, em particular as que são entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais de abastecimento de água e/ou saneamento, rentabilizando e valorizando os recursos endógenos disponíveis.

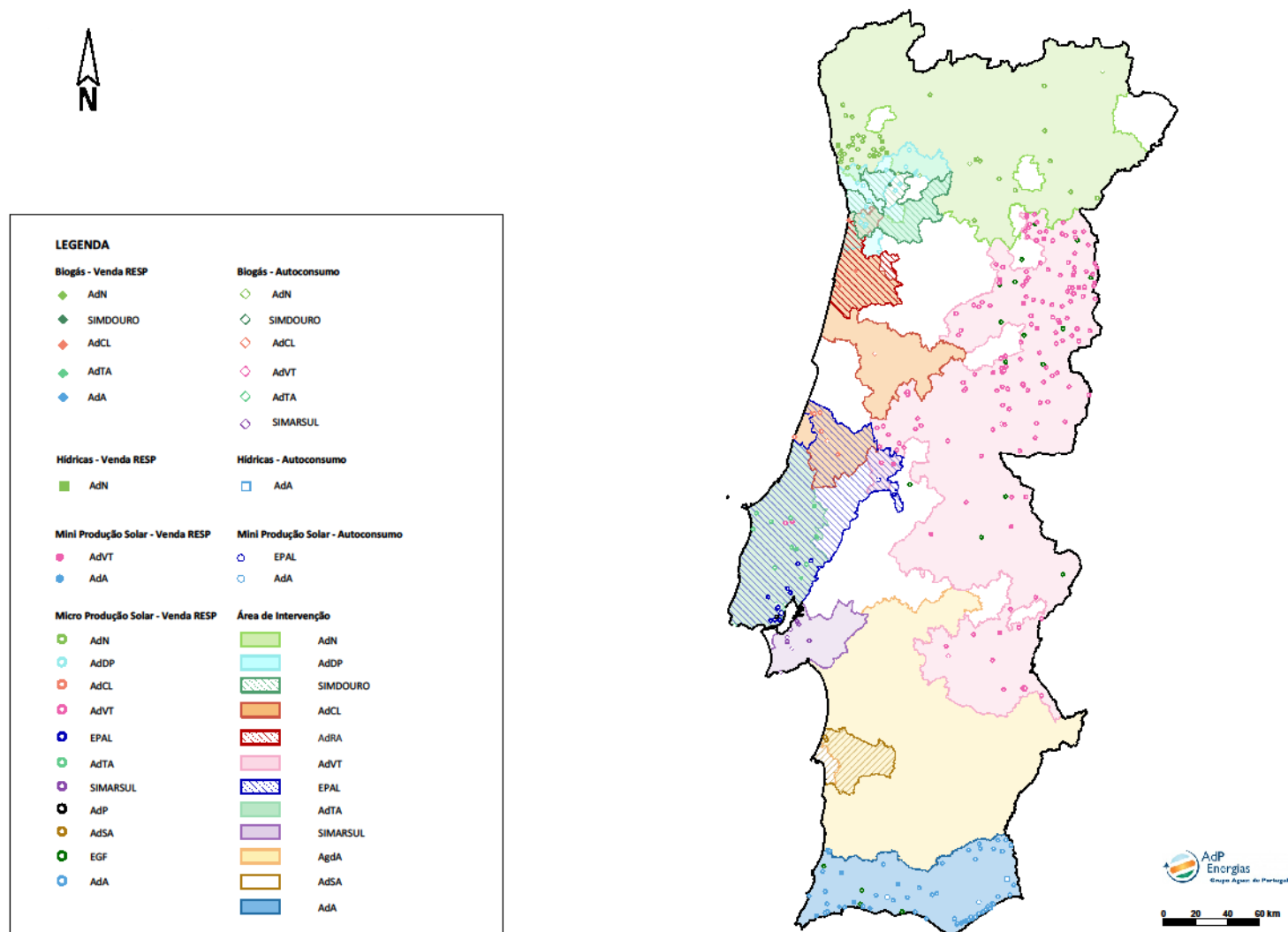


Figura 2 – Localização das infraestruturas do Grupo AdP que dispõe de centrais de produção de energia elétrica para venda à RESP ou autoconsumo

Nesse sentido, e sendo o Grupo AdP o maior consumidor público de energia elétrica, com um consumo anual superior a 746 GWh/ano em 2020 (dos quais 721,6 GWh a partir da rede elétrica - o que equivale a mais de 1,4% do consumo de energia elétrica no país -, e 24,4 GWh a partir de autoconsumo proveniente da produção de energia de fontes endógenas e renováveis próprias), e com um encargo anual correspondente de mais de 75 milhões de euros com a aquisição de energia elétrica, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Deve, ainda, ser referido que em 2020, o Grupo AdP atingiu 35,7 GWh/ano, ao nível da produção própria de energia - para autoconsumo (24,4 GWh) e para injeção na rede elétrica (11,3 GWh) -, alcançando uma autossuficiência energética de 4,8%, face ao consumo total de energia, com um saldo com a RESP líquido de 710,3 GWh.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, estamos cientes que sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguirá superar, com dimensão e relevância, os valores de autossuficiência energética registados em 2020.

E, desta forma, não terá o contributo que se espera para que possamos contribuir para que o país possa alcançar os objetivos nacionais de neutralidade carbónica com que se comprometeu, situação que não é aceitável num grupo empresarial público e da área do ambiente.

Assim, tendo por base os resultados já conhecidos do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE 2017 - 2020) e do inovador programa EPAL 0% para a neutralidade energética, e as metas europeias e do Governo Português já referidas, o Grupo AdP entendeu desenvolver um programa que estude e possibilite o alargamento de iniciativas similares, embora mais amplas e integradas e com outra exigência e dimensão, a todas as suas empresas, promovendo adicionalmente o investimento no território, a melhoria das condições ambientais, a eficiência no uso dos recursos, o aproveitamento dos recursos renováveis disponíveis, a digitalização, a reutilização, o conhecimento e a formação dos trabalhadores e a reindustrialização, criando valor muito relevante para o setor, para as regiões e para o país.

Foi assim projetado o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP (também designado por Programa ZERO), assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, tornando-se no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

As metas fixadas para o Programa ZERO, nomeadamente em termos de autossuficiência energética, são globais ao Grupo AdP, não sendo avaliadas empresa a empresa. E envolve as empresas gestoras de sistemas multimunicipais, de parcerias Estado-Autarquias, de serviços de suporte e da área internacional. Isto significa que algumas das suas empresas serão superavitárias em termos de produção energética, enquanto outras serão deficitárias, aproveitando os melhores recursos energéticos nos locais onde se encontram sem forçar investimentos em localizações menos rentáveis face às atuais tecnologias existentes no mercado.

O objetivo do Programa não passa apenas pela produção da nossa energia renovável.

Tem aliás como prioridade e ambição a redução do consumo de energia elétrica nas infraestruturas operacionais e instalações geridas pelas empresas do Grupo, bem como a promoção de parcerias com as entidades gestoras dos sistemas municipais para uma maior redução de perdas de água e de afluências indevidas nas redes em baixa, pois essas ineficiências geram acréscimo de consumo energético nas atividades desenvolvidas pelas empresas do grupo.

Adicionalmente, deve ainda referir-se que no desenvolvimento do Programa ZERO foi igualmente considerada a energia consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e no estrangeiro e, ainda, pelo consumo energético da sua frota automóvel operacional.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica (*on-shore* e flutuante), eólica (*on-shore*), hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo e, sempre que possível o armazenamento de energia, ajustando a operação das infraestruturas.

O Programa promoverá ainda a maximização da energia produzida para autoconsumo mediante a alteração/ ajustamento do padrão de operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no *core* da atividade de abastecimento, saneamento e reutilização, promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência, aproveitando o ciclo de renovação de ativos para investir em soluções mais eficientes, potencia soluções técnicas de inovação e aumento de sustentabilidade e da resiliência dos nossos sistemas constituindo uma oportunidade para promover a reengenharia, apostando na digitalização e na requalificação profissional dos nossos colaboradores, bem como o desenvolvimento regional e o apoio social, promovendo a reutilização e a reindustrialização, aumentando da competitividade do tecido económico regional, criando valor para o País, contribuindo para a diferenciação das competências do setor da água português no mercado internacional.

O Programa ZERO constitui também um grande desafio do ponto de vista da gestão dos fluxos de energia. O facto de se lidar com tecnologias de produção intermitentes (eólico, solar, entre outras) exige o desenvolvimento de ferramentas de previsão sofisticadas e obriga a uma maior flexibilidade de consumos (a qual varia de infraestrutura para infraestrutura).

A gestão dos fluxos tem uma complexidade adicional associada à abrangência nacional do programa. Até porque, como foi referido, algumas das empresas serão superavitárias em termos de produção energética, enquanto outras serão deficitárias, nomeadamente as empresas do interior do país onde o potencial de produção de energia renovável é superior ao consumo, gerando excedentes energéticos.

Para ultrapassar os constrangimentos referidos, o Programa ZERO do Grupo AdP prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), vital para o equilíbrio energético entre as unidades produtoras e consumidoras, propondo que a mesma seja de âmbito nacional, envolvendo todas as empresas e territórios operados.

Assim, a energia produzida é, em primeiro lugar, autoconsumida na infraestrutura produtora. Os excedentes de produção utilizam a rede elétrica seguindo, pela ordem prioritária e de acordo com os critérios definidos pela CER, para um dos seguintes destinos:

- Consumo na empresa produtora - a energia em excesso produzida em qualquer infraestrutura é consumida numa outra infraestrutura da mesma empresa;
- Consumo numa outra empresa - a energia em excesso produzida em qualquer infraestrutura de uma qualquer empresa é consumida numa outra infraestrutura de uma outra empresa;
- Venda à rede – sempre que não exista capacidade de consumo da energia em excesso em qualquer infraestrutura de qualquer empresa do Grupo AdP.

A constituição desta Comunidade de Energia Renovável no seio do Grupo AdP, isolada ou, eventualmente, em conjunto com os seus *stakeholders*, irá permitir transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, para além de estarem previstos mecanismos de apoio à população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no Grupo constitua um fator de coesão e valorização do território, que está, desde sempre, no nosso ADN.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhar o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período I - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e

- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis.

As grandes linhas no Programa a desenvolver constam do quadro seguinte.

Principais indicadores	Valores
Empresas envolvidas	14 empresas
Consumo total do Grupo AdP (em 2031, com atividade exterior e frota de serviço)	722,1 GWh/ano
Redução de consumos por medidas de eficiência energética	- 67,4 GWh/ano
Produção própria de energia elétrica (em 2020)	- 35,7 GWh/ano
Produção própria de energia elétrica (aumento em 2031)	- 627,3 GWh/ano
Produção de energia a partir do Plano de lamas do Grupo AdP	- 28,2 GWh/ano
Balanço do Programa (em 2031)	- 36,5 GWh/ano
Neutralidade obtida (em 2031)	105,6%
Investimento em eficiência energética (até 2025)	42,9 MEUR
Investimento em produção própria de energia 100% renovável (até 2030)	280,1 MEUR
Outros investimentos (até 2030)	40,3 MEUR
Investimento total do Programa (2021 a 2030)	363,3 MEUR
<i>Nota: Os valores de produção de energia indicados integram uma taxa de degradação anual da respetiva produção</i>	

Em resumo o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP permite:

- Reduzir o consumo de energia elétrica em 67,4 GWh/ano, resultado das ações de eficiência energética, representando um investimento de 42,9 MEUR até 2025;
- Aumentar a produção própria de energia elétrica 100% renovável em 632,7 GWh/ano, representando um investimento de 280,1 MEUR no território, dos quais 185,8 MEUR até 2025.

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP permite ainda uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

As emissões evitadas (185,1 mil toneladas de CO₂ por ano) representam uma poupança para Portugal de 8,1 MEUR/ano, totalizando 121,1 milhões de euros nos 15 anos do projeto a preços de 2021 (43,61 EUR/ton CO₂).

Refira-se, ainda, a importância com a mobilidade elétrica: coordenação das ações a desenvolver nas empresas operacionais do Grupo AdP, com vista à constituição da frota verde do grupo Águas de Portugal que, sem colocar em causa a prestação do serviço público de abastecimento, saneamento e reutilização, nas atividades em alta, em baixa e complementares,

implica a aquisição ou a locação exclusivamente viaturas híbridas, *plug-in* e elétricas, com exceção das viaturas que se enquadrem nas tipologias «Furgões», «Chassis-cabina», «Monovolume», «Todo-o-terreno» e «Pick-Up», enquanto não existirem sucedâneos compatíveis privilegiando ainda, sempre que possível motorizações a gasolina em detrimento do gasóleo.

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP permite ainda uma redução de 190.177 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,853 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

As emissões evitadas (190,2 mil toneladas de CO₂ por ano) representam uma poupança para Portugal de 8,3 MEUR/ano, totalizando 124,4 milhões de euros nos 15 anos do projeto a preços de 2021 (43,61 EUR/ton CO₂).

1.4 Atividades desenvolvidas e principais indicadores

No quadro seguinte apresenta-se um resumo da evolução da atividade e das áreas de negócio da AdP ENERGIAS ao longo dos últimos 3 anos.

Áreas de negócio	2019	2020	2020	2021
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)
Eficiência energética / Gestão Energia	X	X	X	X
Gestão CER	-	-	-	X
Gestão Carbono	-	-	-	X
Produção de energia a partir de fontes renováveis	X	X	X	X
Solar fotovoltaica (venda à RESP)	X	X	X	X
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	X	X	X	X
Mini-hídrica	X	X	X	X
Biogás	X	X	X	X
Aquisição de energia elétrica	X	X	X	X
Mobilidade elétrica	X	X	X	X
Programa de neutralidade energética	-	-	X	X
Plano de neutralidade carbónica	-	-	X	X
Gestão de lamas e outros resíduos	X	X	-	-
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais	X	X	-	-
Solução pública de efluentes agropecuários e agroindustriais	X	X	-	-

Nota: A 2 de julho do ano corrente, a Comissão Executiva da AdP, SGPS, deliberou proceder a uma alteração e ajustamento na organização do centro corporativo e de algumas empresas participadas o que se irá repercutir nas atividades antes cometidas à AdP, Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis da AdP ENERGIAS ao longo dos 3 últimos anos.

Produção de energia (kWh)	2019	2020	2020	2021
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)
Microprodução fotovoltaica				
N.º de unidades	201	201	201	201
Energia vendida à RESP	774 949	1 006 136	623 501	684 155
Empresas abrangidas	11	11	11	11
Miniprodução fotovoltaica				
N.º de unidades	10	10	10	10
Energia vendida à RESP	878 502	672 298	773 957	992 496
Empresas abrangidas	2	2	2	2
Mini-hídrica				
N.º de unidades	1	1	1	1
Energia vendida à RESP	163 061	186 626	28 902	217 266
Empresas abrangidas	1	1	1	1

As centrais microprodução solar fotovoltaica da AdP ENERGIAS encontram-se neste momento no seu 12.º ano de operação e a venda de Energia à Rede de Serviço Público (RESP) manteve-se em níveis de quantidade equivalentes aos anos anteriores, apesar da forte redução na bonificação da tarifa de venda de energia elétrica à RESP com significativo impacto económico, dado que as tarifas bonificadas de venda de energia só são asseguradas nos primeiros 5 anos de produção.

1.5 Orientações estratégicas

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Orientações estratégicas gerais

A Administração da AdP ENERGIAS foi eleita em 22 de junho de 2020, com efeitos a 23 de julho, não estando definidas orientações estratégicas para o novo período, pelo que se mantêm válidas as definidas para o mandato que findou.

As orientações estratégicas gerais definidas para o mandato que findou (2016-2018), determinam que o Conselho de Administração deverá assegurar que a AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais S.A. sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, designadamente de promoção da utilização de energias renováveis, da disseminação dos objetivos da economia circular e da descarbonização da economia;
- d) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
- e) Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos(as) trabalhadores(as), num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- f) Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- g) Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- h) Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

- ✓ A administração da AdP ENERGIAS, na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda: adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado;
- ✓ Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- ✓ Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa a sustentabilidade empresarial, assente numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- ✓ Cumprir os deveres de informação junto das entidades oficiais, designadamente a Inspeção-Geral de Finanças, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o Tribunal de Contas e outras, nos termos e prazos fixados, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais S.A, em linha com a política para o setor, implemente um conjunto de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente:

- ✓ A prossecução das políticas públicas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- ✓ A racionalização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da sua missão, com enfoque na implementação de novas infraestruturas e na operação e manutenção das já existentes;
- ✓ Contribuição para a descarbonização da economia e o desenvolvimento sustentável, por via da maximização do ponto de vista energético do aproveitamento dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas operadas pelas empresas do Grupo AdP e através de soluções que promovam a eficiência energética, a utilização racional da energia e a maximização da produção própria de energia, conforme previsto no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;
- ✓ Contribuição para a melhoria do processo de aquisição de energia elétrica no mercado para as empresas do Grupo AdP;
- ✓ Contribuição para o desenvolvimento sustentável, por via da monitorização e desenvolvimento do plano de neutralidade carbónica do Grupo AdP, como ações e atividades que promovam a redução/ mitigação das emissões de gases com efeitos de estufa;
- ✓ A continuidade de outros projetos que venham a ser considerados relevantes, de acordo com orientações expressas pelo acionista e/ ou pela tutela sectorial;
- ✓ Outros projetos de índole estratégica para o Grupo AdP.

Contratos de gestão, contratos-programa e contrato de prestação de serviço público

A Administração da AdP ENERGIAS não tem celebrados contratos de gestão com o acionista e/ou o Estado, Contudo, no mandato 2016-2018, teve contratos de gestão celebrados com o acionista e/ou o Estado.

A AdP ENERGIAS celebrou em 2019 um contrato-programa com o Estado, por via do Fundo Ambiental, que transitou para a Empresa que sucede á AdP ENERGIAS, nos objetivos e obrigações que constam do protocolo celebrado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Apesar da AdP ENERGIAS ser uma empresa pública não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral não apresentou, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, qualquer proposta de contratualização da prestação desse serviço público ou de interesse geral.

1.6 Instrumentos de planeamento, execução e controlo

No sentido do atingimento dos objetivos a que se propõe, a AdP ENERGIAS dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, acompanhamento, execução e controlo, dos quais se destacam:

EVEF / Business Plan

Com um horizonte temporal alargado, e integrando as novas áreas de atuação, este plano visa projetar a evolução das principais necessidades de financiamento, constituindo-se como uma ferramenta fundamental para a prestação de informação para os principais *stakeholders*;

Orçamento anual e controlo orçamental

O orçamento constitui-se como a ferramenta de referência para cada exercício, sendo elaborado numa base anual. É elaborado de acordo com as normas contabilísticas vigentes e vincula todas as áreas/departamentos integrantes da empresa, através da participação ativa que cada uma desempenha na elaboração do mesmo;

O controlo orçamental é elaborado periodicamente, onde se procura, identificar e justificar desvios e variações, na persecução de medidas corretivas e adequadas tomadas de decisão;

Relatórios de acompanhamento

Trimestralmente são produzidos relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento (incluindo as operações financeiras contratadas, prestação de garantias em benefício de outras entidades, e a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado).

2. Plano de atividades / ações plurianual

A empresa está organizada para o cumprimento da missão e os objetivos atribuídos pelo acionista/ Estado Português, com particular ênfase no:

1) Eficiência energética e/ ou Gestão de energia

- a) Apoio nos processos de aquisição centralizada de energia elétrica e na participação em projetos-piloto, nomeadamente o projeto de reserva de regulação;
- b) Promoção e apoio na implementação de soluções que promovam a eficiência energética e a utilização racional da energia;
- c) Gestão da energia, nomeadamente na monitorização do consumo de energia e dos gastos associados no Grupo AdP;
- d) Apoio e monitorização da aplicação do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, promovendo a realização de auditorias energéticas e prestando apoio no acompanhamento das mesmas, bem como monitorização dos processos de certificação no âmbito da ISO 50001 ou sucedâneo;
- e) Apoio técnico para efeitos de registo das infraestruturas no Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), bem como para desenvolvimento de procedimentos contratuais para elaboração de auditorias e acompanhamento dos planos e acordos de racionalização dos consumos energéticos,
- f) Elaboração das peças do procedimento para realização de auditorias energéticas e apoio no processo de seleção de propostas,
- g) Acompanhamento de auditorias energéticas,
- h) Apoio ao investimento de projetos financiados por entidades nacionais e comunitárias, no âmbito da energia e do carbono;
- i) Apoio ao Grupo AdP no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública “ECO.AP 2030”;
- j) Relacionamento e representação do Grupo AdP com entidades externas, nomeadamente a DGEG, a ERSE, a ADENE e a EREDES;
- k) Apoio à implementação da mobilidade sustentável na frota automóvel e da certificação energética da frota de serviço;
- l) Ações de formação, em particular nas áreas de eficiência energética, produção de energia, preços de energia e pegada carbónica;
- m) Outras ações de apoio específico não identificadas anteriormente;

2) Produção e Venda de energia

- a) Apoio na maximização da produção própria de energia renovável por via do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP;
- b) Avaliação técnica e económica de conversão de unidades de microprodução para unidades de produção para autoconsumo;
- c) Acompanhamento dos processos de conversão para UPAC;
- d) Outras ações de apoio específico não identificadas anteriormente;

3) Gestão da CER

- a) Desenvolvimento, monitorização e gestão do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP – ZERO;
- b) Constituição e gestão da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP;
- e) Outras ações de apoio específico não identificadas anteriormente;

4) Gestão Carbono

- a) Desenvolvimento, monitorização e gestão do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP – NEUTRO;
- b) Outras ações de apoio específico não identificadas anteriormente.

As linhas de ação enunciadas são indissociáveis, complementando-se entre si, configurando-se um quadro para a integração da eficiência energética, suportado pelas boas práticas de gestão, melhor utilização dos ativos existentes de consumo de energia, benchmarking, medir, documentar e relatar as melhorias da intensidade energética e o seu impacto projetado ao nível dos encargos com o fornecimento de energia, quer em termos individuais, quer em termos de Grupo, revelando uma postura proactiva num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental do Grupo AdP na abordagem deste paradigma.

De entre os objetivos listados, justifica-se especial relevo para as relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP.

Neste contexto a AdP ENERGIAS, para além de manter a gestão dos projetos de produção de energia em regime especial nas empresas do Grupo AdP que já se encontram instalados – 201 centrais de microprodução e 10 centrais de miniprodução -, tem em curso um conjunto de iniciativas que consistiram nas seguintes linhas de ação:

1. Dinamização e coordenação do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas;
2. Dinamização do Plano para a Neutralidade Carbónica Grupo AdP e das suas empresas;
3. Dinamização da constituição de uma Comunidade de Energia do Grupo AdP, envolvendo todas as suas empresas;
4. Participação na definição de uma evolução do modelo de negociação centralizada para aquisição de energia;
5. Outros trabalhos de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
6. Definição de uma estratégia para a promoção da mobilidade sustentável no Grupo AdP.

Este novo desafio da AdP ENERGIAS implica, para os próximos anos e sobretudo no período de 2021 - 2030 um esforço de operacional e/ ou de investimento apreciável e de grande relevância, no universo do grupo AdP.

2.1 Plano de atividades / ações para o ano de 2021

Com uma atividade orientada para uma lógica de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental dos projetos e em que se envolve, a AdP ENERGIAS desenvolve as suas atividades de forma essencialmente interna ao Grupo AdP, através de apoio especializado às empresas participadas, tendo em curso um conjunto de iniciativas consubstanciadas nas linhas de atuação referidas no ponto anterior.

De entre os objetivos listados, justifica-se especial relevo para as relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP, nomeadamente:

1. Dinamização e coordenação do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas;
2. Dinamização do Plano para a Neutralidade Carbónica Grupo AdP e das suas empresas;
3. Dinamização da constituição de uma Comunidade de Energia do Grupo AdP, envolvendo todas as suas empresas;
4. Participação na definição de uma evolução do modelo de negociação centralizada para aquisição de energia;
5. Outros trabalhos de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
6. Definição de uma estratégia para a promoção da mobilidade sustentável no Grupo AdP.

No âmbito do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas, destaca-se:

- Desenvolvimento dos trabalhos em curso na área da eficiência energética e da otimização de consumos, com vista à implementação de projetos integrados de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
- Realização de estudos com vista à maximização do aproveitamento do potencial dos ativos e dos recursos endógenos na produção de energia a partir de fontes renováveis nas infraestruturas do Grupo AdP para autoconsumo, através de:
 - ✓ Aumento da produção de Biogás e da produtividade das unidades de cogeração para produção de energia elétrica com ligação à rede pública e/ou para autoconsumo,
 - ✓ Aproveitamento do potencial eólico existente nas infraestruturas das empresas integradas no Grupo AdP;
 - ✓ Aproveitamento hidroelétrico com a instalações de centrais pico-hídricas e mini-hídricas,
 - ✓ Produção de energia solar através de centrais fotovoltaica de micro e miniprodução com ligação à rede pública e/ou para autoconsumo,
 - ✓ Produção de energia solar através da instalação de novas centrais fotovoltaicas para autoconsumo, com possibilidade de armazenamento e ligação à rede pública,
 - ✓ Desenvolvimento do estudo para o projeto de H2 no Grupo AdP;
- Outras ações relacionadas com a eficiência energética e/ou produção de energia 100% renovável.

Este novo desafio da AdP ENERGIAS implica, para os próximos anos e sobretudo no período de 2021 - 2030 um esforço de operacional e/ ou de investimento apreciável e de grande relevância, no universo do grupo AdP.

As iniciativas enunciadas são indissociáveis, complementando-se entre si, e configurando um quadro para a integração da eficiência energética e de potenciação da capacidade das infraestruturas do Grupo, suportado pelas boas práticas de gestão, melhor utilização dos ativos existentes.

Na vertente da gestão de energia, a promoção de *benchmarking* e demais ações de comparação no sentido de promover melhorias da intensidade energética e o seu impacto projetado ao nível dos encargos com o fornecimento de energia, quer em termos individuais, quer em termos de Grupo AdP, demonstram uma postura proactiva num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental do Grupo AdP.

No quadro seguinte apresenta-se, em formato resumo, a evolução da atividade e das áreas de negócio da AdP ENERGIAS ao longo dos últimos anos e a perspetiva para o ano de 2021.

Áreas de negócio	2019	2020	2020	2021
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)
Eficiência energética /Gestão Energia	X	X	X	X
Gestão CER	-	-	-	X
Gestão Carbono	-	-	-	X
Produção de energia a partir de fontes renováveis	X	X	X	X
Solar fotovoltaica (venda à RESP)	X	X	X	X
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	X	X	X	X
Mini-hídrica	X	X	X	X
Biogás	X	X	X	X
Aquisição de energia elétrica	X	X	X	X
Mobilidade elétrica	X	X	X	X
Programa de neutralidade energética	-	-	X	X
Plano de neutralidade carbónica	-	-	X	X
Gestão de lamas e outros resíduos	X	X	-	-
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais	X	X	-	-
Solução pública de efluentes agropecuários e agroindustriais	X	X	-	-

Nota: A 2 de julho do ano corrente, a Comissão Executiva da AdP, SGPS, deliberou proceder a uma alteração e ajustamento na organização do centro corporativo e de algumas empresas participadas o que se irá repercutir nas atividades antes cometidas à AdP, Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA.

2.2 O volume de negócios no ano de 2021

No que respeita às estratégias de maximização das receitas mercantis, o volume de negócios da AdP ENERGIAS resulta da:

- Venda da energia produzida nas centrais fotovoltaicas (microprodução, com 201 centrais e miniprodução com 10 centrais) à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), com base em tarifa fixada em cada ano pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas pela AdP ENERGIAS na monitorização e acompanhamento do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, (Gestão da Comunidade de Energias Renovável, CER) em representação da AdP, SGPS;
- Prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas pela AdP ENERGIAS na monitorização e acompanhamento do Plano para a Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, (Gestão do Carbono) em representação da AdP, SGPS;
- Prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas pela AdP ENERGIAS, às empresas operacionais do Grupo AdP.

Tal como referido, a AdP ENERGIAS conta com o contrato de prestação de serviços de energias, no valor de 148,9 mil euros, como compensação e reconhecimento pela monitorização e acompanhamento do Programa do Grupo AdP, consubstanciado num conjunto de ações de natureza corporativa que esta empresa tem vindo a desenvolver e cujo resultado, quer em termos de redução de custos operacionais quer em termos de aumento de receita, abrangem todas as empresas operacionais do Grupo AdP de forma global.

A partir de 2021 estão previstas novos contratos de prestação de serviços para as novas áreas de negócios da AdP ENERGIAS com a implementação das novas competências na Gestão CER (com uma receita 50,6 mil euros) e na Gestão do Carbono (com uma receita de 75,9 mil euros).

No que diz respeito à tarifa utilizada para pagamento da energia vendida à RESP a partir das centrais de microprodução, ao abrigo do regime bonificado da microprodução (Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2010, de 25 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de fevereiro, de 2 de novembro), e em linha com o já ocorrido nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, e 2020, prevendo-se uma nova descida das tarifas a aplicar no ano de 2021.

A tarifa aplicada às centrais de miniprodução, ao abrigo de regime bonificado (Decreto-Lei n.º 34/2011, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de Fevereiro), não sofrerá em 2021 qualquer alteração aos valores pagos. Esta tarifa apenas se aplica a 4 das 10 centrais de miniprodução, sendo que as restantes 6 centrais de miniprodução dizem respeito a uma parceria ESCO entre a AdP ENERGIAS e a Galp Power em que os valores dos proveitos recebidos pela AdP ENERGIAS advêm de uma *renda* estipulada por um contrato cedência de utilização de bens imóveis para a produção de energia elétrica por unidades fotovoltaicas de miniprodução.

A quantidade de energia produzida em cada central está fortemente dependente de fatores externos à empresa, nomeadamente condições climáticas, avarias, atos de vandalismo, furto das centrais e alterações legislativas com impacto nas tarifas de venda de energia.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da produção de energia elétrica da AdP ENERGIAS ao longo dos últimos anos e a perspetiva para o ano de 2021 considerado no EVEF.

Produção de energia (kWh)	2019	2020	2020	2021	2021 / 2020	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Valor)	(%)
Microprodução fotovoltaica						
N.º de unidades	201	201	201	201	-	
Energia vendida à RESP	774 949	1 006 136	623 501	684 155	60 654	10%
Empresas abrangidas	11	11	11	11	-	
Miniprodução fotovoltaica						
N.º de unidades	10	10	10	10	-	

Produção de energia (kWh)	2019	2020	2020	2021	2021 / 2020	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Valor)	(%)
Energia vendida à RESP	878 502	672 298	773 957	992 496	218 539	28%
Empresas abrangidas	2	2	2	2	-	
Mini-hídrica						
N.º de unidades	1	1	1	1		
Energia vendida à RESP	163 061	497 750	28 902	217 266	188 364	650%
Empresas abrangidas	1	1	1	1		
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	-	-	-	-	-	-
N.º de unidades	-	-	-	-	-	-
Energia vendida para autoconsumo	-	-	-	-	-	-
Empresas abrangidas	-	-	-	-	-	-

No quadro seguinte ilustra-se a evolução do volume de negócios (em Euros) da AdP ENERGIAS para 2021 desagregado por cada uma das áreas de negócio da AdP ENERGIAS.

Volume de negócio por áreas de negócio	2019	2020	2020	2021	2021 / 2020		2021 / 2019	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Valor)	(%)	(Valor)	(%)
Eficiência energética / Gestão de Energia	162 000	187 000	147 000	148 911	1 911	1,5%	-13 089	-8%
Gestão CER	-	-	-	50 650	50 650		50 650	100%
Gestão do Carbono	-	-	-	75 975	75 975		75 975	100%
Produção de energia a partir de fontes renováveis	212 162	295 289	154 708	214 877	60 169	39%	2 714	1%
Solar fotovoltaica (venda à RESP) – microprodução	62 742	85 522	24 020	39 845	15 825	66%	- 22 897	-36%
Solar fotovoltaica (venda à RESP) – miniprodução (*)	128 131	170 289	128 491	158 424	29 933	23%	30 292	24%
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	-	-	-	-	-		-	-
Mini-hídrica Beiriz	21 289	39 480	2 197	16 608	14 411	656%	- 4 681	-22%
Aquisição de energia elétrica	-	-	-	-	-		-	-
Mobilidade elétrica	-	-	-	-	-		-	-
Programa de neutralidade energética								
Plano de neutralidade carbónica								
Efluentes agropecuários e agroindustriais	-	-	-	-	-		-	-
Revisão do ENEAPAI	-	-	-	-	-		-	-
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais	-	-	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-		-	-

Volume de negócio por áreas de negócio	2019	2020	2020	2021	2021 / 2020		2021 / 2019	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Valor)	(%)	(Valor)	(%)
Total	374 162	482 289	301 708	490 413	188 705	63%	116 250	31%

(*) Inclui 4,8 mil euros correspondentes a valores de renda de 6 instalações de miniprodução que a AdP ENERGIAS tem em Parceria ESCO com a GALP Power

2.3 Plano de atividades / ações plurianual para o período de 2021 – 2023

Com base nos objetivos da AdP ENERGIAS para o ano de 2021, listados no ponto anterior, foi construído o quadro seguinte onde se apresenta, em formato resumo, a projeção da atividade e das áreas de negócio da AdP ENERGIAS a desenvolver no período 2021 a 2023.

Áreas de negócio	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	(Real)	(PAO)	(Real)	(Previsão)	(Previsão)	(Previsão)
Eficiência energética / Gestão Energia	X	X	X	X	X	X
Gestão CER	-	-	-	X	X	X
Gestão Carbono	-	-	-	X	X	X
Produção de energia a partir de fontes renováveis	X	X	X	X	X	X
Solar fotovoltaica (venda à RESP)	X	X	X	X	X	X
Solar fotovoltaica (autoconsumo)	X	X	X	X	X	X
Mini-hídrica	X	X	X	X	X	X
Biogás	X	X	X	X	X	X
Aquisição de energia elétrica	X	X	X	X	X	X
Mobilidade elétrica	X	X	X	X	X	X
Programa de neutralidade energética	-	-	X	X	X	X
Plano de neutralidade carbónica	-	-	X	X	X	X
Gestão de lamas e outros resíduos	X	X	-	-	-	-
Revisão da ENEAPAI	X	X	-	-	-	-
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais	X	X	-	-	-	-
Solução pública de efluentes agropecuários e agroindustriais	-	X	-	-	-	-

Refira-se ainda que apenas as ações englobadas no grupo de **Produção de energia a partir de fontes 100% renováveis** contribuem para o plano de investimentos plurianual.

2.4 O volume de negócios plurianual para o período 2021 – 2023

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis da AdP ENERGIAS ao longo dos últimos anos e a perspetiva para o período 2021 - 2023. Refira-se que a atividade da AdP ENERGIAS sempre se baseou num conjunto de 201 centrais de microprodução constantes do seu imobilizado. Verificamos um lapso na transcrição do PAO 20 que agora retificamos. Os cálculos utilizados tiveram sempre por base as 201 instalações de microprodução e não 202.

Produção de energia (kWh)	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Previsão)	(Previsão)
Microprodução fotovoltaica						
N.º de unidades	201	201	201	201	201	201
Energia vendida à RESP (kWh/ano)	774 949	1 006 136	623 501	684 155	801 537	793 525
Empresas abrangidas	11	11	11	11	11	11
Miniprodução fotovoltaica						
N.º de unidades	10	10	10	10	10	10
Energia vendida à RESP (kWh/ano)	878 502	672 298	773 957	992 496	1 072 487	1 065 445
Empresas abrangidas	2	2	2	2	2	2
Mini-hídrica						
N.º de unidades	1	1	1	1	1	1
Energia vendida à RESP (kWh/ano)	163 061	497 750	28 902	217 266	367 920	367 405
Empresas abrangidas	1	1	1	1	1	1

Com base nas tarifas e na produção de energia elétrica estimada, foi construído o quadro seguinte onde se ilustra a evolução estimada do volume de negócios (em Euros) da AdP ENERGIAS no período 2021 a 2023, desagregado por cada uma das áreas de negócio.

Volume de negócio por áreas de negócio	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2021 / 2020	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Previsão)	(Previsão)	(Valor)	(%)
Eficiência energética Gestão Energia	162 000	187 000	147 000	148 911	151 889	154 927	1 911	1%
Gestão CER	-	-	-	50 650	55 439	136 501	50 650	100%
Gestão Carbono	-	-	-	75 975	25 832	26 348	75 975	100%
Produção de energia a partir de fontes renováveis	212 162	295 289	154 708	214 877	252 568	244 649	60 169	39%
Aquisição de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	0%
Gestão de Lamas e outros resíduos	-	-	-	-	-	-	-	0%

Volume de negócio por áreas de negócio	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2021 / 2020	
	(Execução)	(PAO)	(Execução)	(Previsão)	(Previsão)	(Previsão)	(Valor)	(%)
Efluentes agropecuário e agroindustriais	-	-	-	-	-	-	-	0%
Outros	-	-	-	-	-	-	-	0%
Total	374 162	482 289	301 708	490 413	485 728	562 425	188 705	63%

Nota: Prestação de serviços = DR de 2020, 2021, 2022 e 2023: 301 708, 490 413, 485 728 e 562 425 euros, respetivamente

Para os anos 2022 e 2023, e no que respeita às receitas mercantis, o volume de negócios da AdP ENERGIAS dá continuidade às atividades já previstas para 2021, designadamente:

- A prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas pela AdP ENERGIAS, às empresas operacionais do Grupo AdP, que apresenta um crescimento de 4,0% em 2023 face ao previsto para 2021;
- A prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas pela AdP ENERGIAS na monitorização e acompanhamento do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e Plano para a Neutralidade Carbónica do Grupo, que apresenta um crescimento de 28,6% em 2023 face ao previsto para 2021;
- A venda da energia produzida nas centrais fotovoltaicas que apresenta um crescimento de 13,8% em 2023 face ao previsto para 2021.

Destacamos ainda que:

- Os novos contratos de prestação de serviços, no âmbito do reconhecimento pela monitorização e acompanhamento do Programa do Grupo AdP, é de 152 mil EUR em 2022 (+2% face a 2021) e de 155 mil EUR face 2023 (+2% face a 2022), nos mesmos termos de 2021.
- No que respeita à produção e venda de energia, é de salientar que o crescimento previsto para 2022 e 2023, é resultante do impacto das ações levadas a cabo em 2021, designadamente de manutenção, conforme explicitado no ponto 7.1 deste documento.

[Página em branco]

3. Plano de investimento / financiamento plurianual

A administração da AdP ENERGIAS entendeu que seria relevante a apresentação de documentos prospetivos para o horizonte 2021 - 2023, mesmo sabendo-se que será um exercício complexo conseguir refletir a estratégia definida pelo acionista / tutela sectorial no Orçamento de 2021 e na projeção para o período trienal (2021 - 2023).

Enquanto o modelo de gestão dos projetos acometidos à AdP ENERGIAS não estiver completamente definido, não se apresentam valores relevantes de investimento próprio. Assim, os quadros de investimento previstos para a estimativa de fecho 2019 e o ano de 2020 e seguintes encontram-se preenchidos com valores de equipamento básico, independentemente de se manter a estratégia de Grupo, de aumento significativo de produção própria de energia elétrica para autoconsumo, a par de investimentos adequados com vista ao aumento da eficiência energética dos equipamentos e instalações.

3.1 Plano de investimento plurianual para o período 2021 – 2023

Abaixo apresenta-se um quadro relativo ao Plano de Investimento Plurianual para o período de 2021-2023. A partir de 2021 está prevista para o negócio de microprodução, a conversão de centrais UPP (Unidade de Pequena Produção) em UPAC (Unidade de Produção para Auto-Consumo), beneficiando essas centrais de um aumento da valorização da energia produzida em 0,075EUR/kWh, já em 2021.

Em 2022 está previsto um investimento de 103 326 EUR, relativo ao desenvolvimento de uma nova plataforma, e à sua integração em SAP, no que diz respeito gestão da CER (Comunidade de Energia Renovável), cujo impacto em termos de rendimentos se fará notar parcialmente em 2022 e já integralmente em 2023.

Refira-se que o valor do Investimento previsto em PAO 2020 no montante de 47 804 €, não se concretizou em resultado da situação de pandemia pelo COVID 19 a que o país esteve sujeito, com largos períodos de confinamento quase total.

PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL							Unidade: euro
Investimento	Execução 2019	PAO 2020	Execução 2020	Previsão 2021	Previsão 2022	Projeção pós 2023	Fonte de Financiamento
Ativos intangíveis	-	-	-	-	103 326	-	Auto-financiamento
Equipamento básico	1 551	47 804	-	81 040	-	-	Auto-financiamento
Total	1 551	47 804	-	81 040	103 326	-	---

Unidade: euro

Descrição do investimento	Ano de início	Realização até	Realização no triénio			Realização após 2023	Valor global previsto
		Dez 2020 (em curso)	2021	2022	2023		
Ativos intangíveis		-	-	103 326	-	-	-
Equipamento Básico		0	81 040	-	-	-	-
Total		0	81 040	103 326	-	-	-

3.2 Plano de financiamento do investimento 2021 – 2023

A AdP ENERGIAS com os novos contratos de prestação de serviços de energias a empresa obtém os recursos necessários para o cumprimento da sua missão e objetivos, adequando a natureza dos recursos à sua aplicação.

Para a realização do plano de investimentos referido anteriormente, os valores em causa são financiados pelo cash-flow gerado pela atividade (autofinanciamento), sem recurso a empréstimos.

Unidade: euros

Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização 2021	Fontes de financiamento Programa			Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	
			Fundos Comunit.	Autofinanciam.	Endividamento		
			Programa	(%)	(%)		(%)
Ativos intangíveis							
Equipamento Básico	-	81 040	-	-	100%	-	não
Total	-	81 040	-	-	100%	-	não

3.3 Novos investimentos com expressão material

Mantendo a definição de investimento relevante constante no Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho e nas IPG para 2020, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Unidade: euros

Cálculo do valor do Investimento relevante			
(1) Cálculo do valor do Investimento relevante:			
Investimento 2021	81 040		
Gastos 2021:			
CMVMC	-		
Fornecimentos e Serviços Externos	238 651		
GP	271 987		
OGO	-		
Total	591 678	10%	59 168

De acordo com o quadro apresentado, na AdP ENERGIAS, não apresenta no seu plano de investimento nenhum projeto que se considere com expressão relevante ou com “expressão material” (superior a 59 168 €).

[Página em branco]

4. Demonstração da posição financeira previsional

Unidade: euros

Demonstração da Posição Financeira	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO						
Ativo fixo intangível	-	-	-	-	68 884	34 442
Ativo fixo tangível	766 939	739 090	687 985	346 235	266 274	182 697
Ativos sob direito de uso	26 977	15 811	19 329	19 329	64 043	78 509
Investimentos financeiros	194	334	349	349	349	349
Impostos diferidos ativos	6 166	-	-	-	-	-
Total do ativo não corrente	800 276	755 236	707 663	365 912	399 550	295 997
Ativo corrente						
Clientes	450 581	84 356	109 890	168 545	167 390	186 302
Estado e outros entes públicos	2 481	14 799	3 765	-	-	-
Outros ativos correntes	6 167	117 865	6 496	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	958 036	187 977	319 545	152 426	125 940	204 506
Total do ativo corrente	1 417 265	404 997	439 696	320 971	293 330	390 808
Total do ativo	2 217 541	1 160 233	1 147 359	686 883	692 880	686 805
CAPITAL PRÓPRIO						
Capital social	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000
Prestações suplementares	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000
Reservas	25 434	25 434	25 434	25 434	25 434	25 434
Resultados transitados	(4 619 613)	(4 624 825)	(4 641 542)	(4 734 944)	(5 178 587)	(5 178 162)
Resultado líquido do exercício	(21 929)	(98 056)	(93 402)	(443 643)	425	14 588
Total do Capital próprio	1 133 892	1 052 553	1 040 490	596 847	597 272	611 860
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Passivos de locação de direito de uso MLP	16 322	16 320	7 583	-	-	-
Impostos diferidos passivos	6 070	-	-	-	-	-
Total do passivo não corrente	22 392	16 320	7 583	-	-	-
Passivo corrente						
Passivos de locação de direito de uso CP	11 084	0	12 251	8 932	43 501	43 172
Fornecedores	13 978	16 688	7 695	48 803	7 407	8 937
Outros contas a pagar	1 036 195	74 672	79 340	32 302	44 700	22 836
Total do passivo corrente	1 061 257	91 360	99 286	90 037	95 608	74 945
Total do Passivo	1 083 649	107 680	106 869	90 037	95 608	74 945
Total do Passivo e do Capital Próprio	2 217 541	1 160 233	1 147 359	686 883	692 880	686 805

[Página em branco]

5. Demonstração de resultados por natureza previsional

Unidade: Euros

Demonstração de resultados previsional	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Real	PAO	Real	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas						
Prestação de serviços	374 162	482 289	301 708	490 413	485 728	562 425
Défice/superavit tarifário de recuperação de custos	-	-	-	-	-	-
Volume de Negócios	374 162	482 289	301 708	490 413	485 728	562 425
Custo das Vendas/Variação dos inventários	-	-	-	-	-	-
Margem Bruta	374 162	482 289	301 708	490 413	485 728	562 425
Fornecimentos e serviços externos	125 550	223 012	117 280	238 651	88 810	107 211
Gastos com pessoal	273 540	285 743	236 382	271 987	279 451	319 180
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	299 516	274 189	299 589	261 914	307 534	311 151
Perdas por imparidade e reversões em ativos não depreciables	55 600	-	1 143	-	-	-
Perdas por imparidade e reversões em ativos depreciables	209 445	209 445	209 445	193 131	193 131	193 131
Imparidades do imobilizado (Beiriz)	-	-	0	354 008	-	-
Outros gastos operacionais	6 500	6 000	4 796	-	-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais	45 679	-	54 352	-	-	-
Resultados operacionais	(20 220)	(97 211)	(91 399)	(443 015)	3 065	18 015
Gastos financeiros	1 801	718	1 533	628	2 639	3 427
Rendimentos financeiros	-	86	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
Resultados Financeiros	(1 801)	(632)	(1 533)	(628)	(2 639)	(3 427)
Resultados antes de impostos	(22 021)	(97 843)	(92 932)	(443 643)	425	14 588
Imposto sobre o rendimento do exercício	92	(213)	(470)	-	-	-
Resultado líquido do exercício operações continuadas	(21 929)	(98 056)	(93 402)	(443 643)	425	14 588
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício:	(21 929)	(98 056)	(93 402)	(443 643)	425	14 588

Nota: Ver Anexo IV - Memória descritiva da estratégia proposta para reposição da viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo

[Página em branco]

6. Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Unidade: euros

Demonstração dos fluxos de caixa previsional	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Real	PAO	Real	Previsão	Previsão	Previsão
Atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	250 636	627 706	802 225	578 977	578 534	660 795
Pagamentos a fornecedores	(198 766)	(362 365)	(169 344)	(334 937)	(211 716)	(140 813)
Pagamentos ao pessoal	(277 743)	(285 743)	(222 813)	(271 987)	(286 659)	(319 180)
Fluxo gerado pelas operações	(225 873)	(20 402)	410 068	(27 947)	104 154	200 802
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento						
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o rendimento	(1 245)	36 942	(1 658)	(470)	-	-
Outros Recebimentos (Pagamentos) relativos à atividade operacional	956 778	(45 679)	-	(56 129)	(106 612)	(119 596)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	955 533	(8 737)	(1 658)	(56 599)	(106 612)	(119 596)
Fluxo de atividades operacionais	729 660	(29 140)	408 410	(84 546)	77 468	81 206
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Juros e Proveitos similares	-	86	-	-	-	-
Outros recebimentos (*)	55 600	-	1 143	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	55 600	86	1 143	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	(6 380)	(54 816)	-	(81 040)	(103 326)	-
Outros pagamentos (*)	-	(950 000)	(1 036 250)	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(6 380)	(1 004 816)	(1 036 250)	(81 040)	(103 326)	-
Fluxo das atividades de investimento	49 220	(1 004 730)	(1 035 107)	(81 040)	(103 326)	-
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Juros obtidos	-	-	-	-	-	-
Fluxo dos Recebimentos de atividades de financiamento	-	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	(1 801)	-	(1 633)	(1 533)	(628)	(2 639)

Unidade: euros

Demonstração dos fluxos de caixa previsional	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Real	PAO	Real	Previsão	Previsão	Previsão
Outros	(11 799)	-	(10 161)	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(13 600)	-	(11 794)	(1 533)	(628)	(2 639)
Varição de caixa e seus equivalentes	765 280	(1 033 870)	(638 491)	(167 119)	(26 486)	78 567
Caixa e seus equivalentes no início do período	192 756	1 221 846	958 036	319 545	152 426	125 940
Caixa e seus equivalentes no fim do período	958 036	187 977	319 545	152 426	125 940	204 506
Varição de caixa e seus equivalentes	765 280	(1 033 870)	(638 491)	(167 119)	(26 486)	78 567

(*) Refira-se no entanto que na sequência do Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho, a AdP ENERGIAS recebeu 1 M€ do Fundo Ambiental para apoio à definição e implementação da solução para os afluentes agropecuários e agroindustriais.

A variação registada em outros pagamentos de atividade de investimento deriva do Aditamento ao Protocolo de colaboração Técnica e Financeira, do disposto nos Considerandos das alíneas e) e seguintes e da Cláusula 1.ª “é cedida a posição contratual para a AdP Valor”, tendo o saldo dos restantes 995 mil € ligado às atividades do Fundo Ambiental, sido transferido, no âmbito do cumprimento dessa orientação (ver minuta no Anexo III).

A linha de Outros Pagamentos e recebimentos relativos à atividade operacional inclui os pagamentos de outros impostos.

A linha de Ativos fixos tangíveis relativos atividades de Investimento inclui 81 mil € para a área da Microprodução, referente à conversão de centrais UPP em UPACem 2021. Para 2022, como já mencionado, observa-se o investimento de, cerca de, 103 mil relativos à Gestão do CER (Comunidade de Energia Renovável).

7. Orientações e legislação vigente para o Sector Empresarial do Estado (“SEE”)

A AdP ENERGIAS elaborou a proposta de PAO 2021 tendo por base as determinações legais, os pressupostos e as orientações constantes do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro e do Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE.

Deste modo, os Capítulos seguintes destinam-se a conformar a adequabilidade da proposta de PAO 2021 da AdP ENERGIAS às orientações e legislação vigente para o Sector Empresarial do Estado.

As orientações constantes no seu n.º 2 do Despacho n.º 395/2020- da Secretaria de Estado do Tesouro para 2021 referem:

- i. *“Um crescimento do volume de negócios (vendas e serviços prestados) em linha com as necessidades das populações, promotor da competitividade das empresas e que melhore a eficiência da afetação dos recursos públicos. O planeamento das atividades deve privilegiar um modelo de desenvolvimento sustentado do negócio, com crescimento gradual, mas estável ao longo do triénio. Neste sentido, são necessariamente objeto de rigorosa fundamentação as previsões de volume de negócios cujo crescimento for superior, em termos percentuais, à soma da taxa de crescimento real do consumo privado ou do PIB (consoante for mais indicado) referente ao ano de 2019 no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) anual (para 2021) ou ao ano anterior nos restantes anos, com a inflação esperada acrescida de 1 ponto percentual;*
- ii. *Os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual (em 2021 face a 2019, sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio) inferior à do volume de negócios;*
- iii. *O aumento da despesa de pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva do trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução no mesmo montante dos fornecimentos e serviços externos;*
- iv. *Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios;*
- v. *O resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar em 2021 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio;*
- vi. *O endividamento, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais.”*

7.1 Eficiência operacional e Plano de redução de custos (PRC)

O quadro seguinte apresenta a projeção do PRC para o ano de 2021, que se estima situe-se nos 104,1% (2,6 pp abaixo de 2019). Face ao histórico, verifica-se a partir de 2021, o crescimento do Volume de Negócios, decorrente das novas áreas de negócios designadamente a implementação das novas competências na Gestão CER (com uma receita 50,6 mil euros) e na Gestão do Carbono (com uma receita de 75,9 mil euros).

Unidade:
euros

Plano de redução de custos (PRC)	2021	2020	2020	2019	2021 / 2020		2021 / 2019	
	Previsão	PAO	Execução	Execução	Valor	%	Valor	%
(1) CMVMC	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) FSE	238 651	223 012	117 280	125 550	121 371	103%	113 101	90%
(3) Gastos com Pessoal	271 987	285 743	236 382	273 540	35 605	15%	-1 553	-1%
Indemnizações por rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-
Valorizações Remuneratórias *	1 904	1 426	-	556	1 904	-	1 348	242%
(4) Gastos Operacionais (a) =(1)+(2)+(3)	510 638	508 755	353 662	399 090	156 976	44%	111 548	28%
(5) Volume de Negócios (VN)	490 413	482 289	301 708	374 162	188 705	63%	116 251	31%
Subsídios à Exploração	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações Compensatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Peso dos Gastos/VN =(4)/(5)	104,1%	105,5%	117,2%	106,7%	-13,1 pp		-2,6 pp	
(7) Deslocações e Alojamento (valor)	3 137	3 120	2 765	3 302	372	13%	-165	-5%
(8) Ajudas de Custo (valor)	200	75	-	63	200	-	137	219%
(9) Gastos com a Frota Automóvel (a)	19 225	18 778	19 394	21 250	-169	-1%	-2 025	-10%
(7)+(8)+(9)	22 562	21 973	22 159	24 615	403	2%	-2 053	-8%
Gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	20 022	112 457	22 745	21 076	-2 723	-12%	-1 054	-5%

(a) Os gastos associados à frota incluem: rendas/ amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos Em 2019 com atividade comparável, sem a regularização contabilística referente a anos anteriores 15 mil euros (notas Relatório e Contas 2019, nota 17 anexos às contas pag. 157 (ii) reversão de estimativa de gastos de anos anteriores no montante de 15.000 euros. Idem R@C 2019 assinado e auditado Pag 103

“.....Os gastos com viaturas, em 2019, estão afetados por efeitos não recorrentes no valor de -15.000 € (anulação de estimativas de anos anteriores). Em termos comparáveis, estes gastos ascendem no ano de 2019 a 21.250 €”

(*) Decorrentes do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho)

Quer face a 2019 como a 2020, o indicador de GO reflete um crescimento de 28%, que se justifica fundamentalmente pelo aumento previsto de trabalhos especializados, relativos à nova área de negócio de gestão do Carbono e a prestações de serviços periódicas (ex: de manutenção) afetas às atividades de micro e miniprodução fotovoltaica. Face a 2020,

observa-se ainda uma variação nos gastos com pessoal, decorrente da dificuldade de efetivação do processo de recrutamento da substituição do colaborador previsto no PAO 2020, cuja entrada se efectuou apenas em novembro 2020.

No que respeita ao VN, observa-se em 2021, um incremento da atividade, decorrente, quase exclusivamente do impacto do Programa de Neutralidade Energética | Gestão da CER e ao Plano de Neutralidade Carbónica | Desenvolvimento do modelo, certificação, gestão e monitorização. Estas atividades contribuem com cerca de 51 mil Eur e 76 mil Eur respetivamente para o VN em 2021. Se não consideradas, o VN face a 2019 apresentaria uma variação de -2,7% face a 2019 e de + 20% face a 2020. Tendo em linha de conta o ano de Pandemia que constituiu o ano 2020, resulta para o período de 2019/2021 a manutenção do VN da AdP ENERGIAS.

Como nota, refira-se ainda que, em 2020, se observou a redução do negócio de produção de energia a partir de fontes renováveis (mini e microprodução e Beiriz), resultante quer do adiamento da reabilitação da Central Fotovoltaica da ETAR de Tramaga, quer da baixa produção da Central mini-hídrica de Beiriz em resultado de avarias, quer do efeito da Pandemia que afetou a microprodução impedindo a recuperação das várias centrais afetadas pela à intempérie ocorrida no final de 2019.

Em função do mencionado, existe a necessidade de intervenções de manutenção, cujas ações estão previstas e programadas para 2021 (vidé aumento dos trabalhos especializados - FSE's) e que permitirão o funcionamento em condições normais de exploração.

Desta forma, o crescimento de atividade apresentado pelo VN (+ 116,3 mil €), assenta na previsão do adequado funcionamento das instalações existentes, e na introdução de novas atividades nas áreas de Gestão do Carbono e Gestão CER-Comunidade Energia Renovável.

Verifica-se assim o aumento do VN, maior do que a soma da taxa do PIB de 2021, não sendo assim possível dar cumprimento ao nº2 i) do Despacho nº395/2020, solicita-se autorização para que seja aceite, o aumento percentual (31,1%) do VN apresentado de acordo com as justificações apresentadas.

Adicionalmente, face ao aumento do FSE's percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios não é possível dar cumprimento ao nº2 iv) do Despacho nº395/2020, solicita-se autorização para que seja aceite este aumento percentual. Como já referido, este acréscimo justifica-se pela necessidade de manutenção das Centrais, que não tem sido feita desde 2019, no sentido da retoma da atividade normal da empresa bem como da implementação de uma plataforma de controlo para a nova atividade de Gestão do Carbono.

Quanto ao conjunto de gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo com a frota automóvel, o valor previsto para 2021 encontra-se abaixo do valor verificado em 2019 (-8%), cuja a justificação encontra-se no ponto 7.2 "Com atividade comparável, os gastos acima identificados contemplam o previsto nas orientações da DGTF, representando a totalidade dos custos com a frota automóvel da AdP ENERGIAS, à exceção do valor despendido com portagens que está refletido na rubrica de deslocações e estadas, também reportado no quadro do PRC.

Verifica-se, também, a redução com a contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria, representado um decréscimo da ordem dos 5% face a 2019 e da ordem dos 12% face à execução de 20. O valor previsto está, simultaneamente, abaixo do valor apresentado no PAO de 2020 – 112 457 euros, e dá cumprimento às instruções constantes no Despacho n.º 395/2020- da Secretaria de Estado do Tesouro para 2020. Os encargos com Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria diminuem sustentadamente no triénio.

Apesar do aumento dos gastos operacionais, a AdP ENERGIAS consegue gerar um volume de negócios suficiente para não degradar o rácio. GO /VN, dando cumprimento às instruções constantes no Despacho n.º 395/2020- do Secretária de Estado do Tesouro para 2020.

EBIT

Unidade: Euros

EBIT	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Real	PAO	Real	Previsão	Previsão	Previsão
EBIT	(20 220)	(97 211)	(91 399)	(443 015)	3 065	18 015
EBIT Excluindo Provisões e imparidades	189 225	112 234	118 046	(249 884)	196 196	211 146
EBIT excluindo efeitos não recorrentes (*)	(121 499)	(97 211)	(146 894)	(89 008)	3 065	18 015

(*) EBIT – Perdas p/ imparidade e reversões ativos não depreciáveis – ganhos operacionais

A AdP ENERGIAS, apresenta para 2021, um EBIT de -443 mil Eur, valor que é inferior ao registado quer em 2019 quer em 2020. Contudo, este indicador está desfavoravelmente condicionado, por imparidades que vêm sendo registadas historicamente, mas sobretudo por um efeito não recorrente que corresponde ao reconhecimento dum valor de imparidade para o total daquele investimento e que se cifra em 354 mil Eur.

Resulta assim, que apesar do Resultado do operacional (medido pelo EBIT) em 2021 se situar abaixo de 2019, este está condicionado por eventos não repetíveis (não recorrente) e que condicionará apenas o exercício de 2021. Excluindo, observa-se o cumprimento deste indicador quer face a 2019 quer no que respeito aos outros anos do triénio em análise. Embora não seja possível dar cumprimento ao n.º 2 v) do Despacho n.º 395/2020 medido pelo EBIT, solicita-se autorização para que seja aceite o pedido de alteração deste indicador

Acresce ainda que, apesar do referido, a empresa encontra-se a cumprir com o critério da variação do endividamento, conforme referido no ponto 8.3 do referido PAO, pelo que se encontra em cumprimento com as instruções constantes no Despacho n.º 395/2020- do Secretária de Estado do Tesouro para 2020.

7.2 Frota automóvel

No quadro seguinte apresentam-se os Gastos com a frota automóvel projetados para o ano de 2021:

Unidade: euros

Frota automóvel	2021	2020	2019	2021 / 2019	
	Previsão	Real	Real	Valor	Previsão
Gastos com a frota automóvel (a)	19 225	19 394	21 520	-2 025	-10%
Número de veículos	2	2	2	-	-

(a) Os gastos associados à frota incluem: rendas, amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Com atividade comparável, os gastos acima identificados contemplam o previsto nas orientações da DGTF, representando a totalidade dos custos com a frota automóvel da AdP ENERGIAS, à exceção do valor despendido com portagens que está refletido na rubrica de deslocações e estadias, também reportado no quadro do PRC.

7.3 Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso

O quadro seguinte apresenta a variação do prazo médio de pagamentos a fornecedores, calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Unidade: euros

Prazo médio de pagamento	2019		2020				2021			
	Execução	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	
Dívidas a fornecedores	74 825	21 287	7 614	13 216	22 188	5 279	10 558	10 191	48 803	
Aquisições (CMVMC; FSE; Outros, investimento)	127 102	32 147	28 528	26 935	29 669	59 663	140 703	59 663	38 899	
PMP médio (dias)	48	55	48	55	48	28	17	14	18	

De salientar que a AdP ENERGIAS não tem pagamentos a fornecedores em atraso.

A AdP ENERGIAS tem como objetivo a melhoria do prazo médio de pagamento aos seus fornecedores, verificando-se uma redução acentuada e sucessiva entre 2019 e 2021.

[Página em branco]

8. Endividamento

As atividades do Grupo e indiretamente da AdP ENERGIAS estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* do Grupo. A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo AdP está orientada para uma redução da exposição do *cashflow* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Paralelamente, o Grupo privilegia a contratação de empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas onde se insere a AdP ENERGIAS.

8.1 Endividamento Líquido

O quadro seguinte apresenta a projeção do Endividamento Líquido para o ano 2021.

Unidade: euros

Endividamento Líquido	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2021/2019	
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
(1) Endividamento MLP	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) Endividamento CP	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento acionista	-	-	-	-	-	-	-	-
(3) Endividamento (bruto) Total = (1)+(2)	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Disponibilidades	958 036	187 977	319 545	152 426	125 940	204 506	(805 610)	-52.3%
(5) Endividamento Líquido = (3)-(4)	(958 036)	(187 977)	(319 545)	(152 426)	(125 940)	(204 506)	805 610	-52.3%

A AdP ENERGIAS não tem endividamento bancário nem apoio do acionista previsto para o triénio de 2021 a 2023.

8.2 Encargos financeiros

O quadro seguinte apresenta a projeção dos Encargos financeiros para o ano de 2021.

Unidade: euros

Encargos financeiros	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2021 / 2019
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	%
Encargos financeiros	1 801	718	1 533	628	2 639	3 427	-59%
Endividamento (suprimento acionista)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média de financiamento							

8.3 Variação do endividamento

De acordo com o artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a variação do endividamento é a seguinte:

Unidade: euros

Variação do endividamento	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2021/EF2020	2021/2019	2022/2019
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	%	%	%
(1) Financiamento Remunerado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) Capital Social	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	-	-	-
(3) Novos investimentos*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Variação do Endividamento [(Variação (1) +Variação (2)-(3)2021] / [(1)2020+(2)2020]							0%	0%	0%

* Novos investimentos com expressão material conforme definido no artigo 146.º do DL n.º33/2018 de 15 de maio, são os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou 10% do orçamento anual da empresa conforme calculo apresentado no ponto 3.3

Verifica-se que o endividamento não apresenta qualquer variação desde 2019.

9. Recursos humanos

Apresenta-se de seguida o quadro detalhado da evolução dos gastos com o pessoal, considerando os efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). De referir que o ACT foi celebrado para as 15 empresas do Grupo Águas de Portugal que não tinham em vigor um instrumento de regulação coletiva de trabalho, onde está incluída a AdP ENERGIAS. Este acordo foi assinado com as duas centrais sindicais (CGTP e UGT), tendo obtido aprovação dos ministérios do Ambiente e das Finanças e demais autoridades competentes e que mereceu despacho favorável da DGERT de 24 de outubro de 2018 para publicação no BTE.

Unidade: Euros

Recursos Humanos (RH)	2023	2022	2021	2020	2019	2021/2019		2021/2020	
	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	Execução	Valor	%	Valor	%
Gastos totais com pessoal I=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	319 180	279 451	271 187	236 382	273 540	-1 552	-0,6%	35 605	15%
(a) Gastos com Órgãos sociais	170 433	166 009	161 018	157 429	159 343	2 358	1,5%	4 271	2,7%
(b) Gastos com Cargos de Direção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Remunerações do pessoal	80 600	53 830	52 367	24 820	53 055	-888	-1,7%	27 547	111,0%
(i) Vencimento base + Subsídio Férias + Subsídio Natal	61 280	40 179	39 394	22 949	43 882	-4 488	-10,2%	16 445	71,7%
(ii) Outros subsídios	17 282	11 615	11 069	1 871	8 617	2 452	28,5%	9 198	491,7%
(iii) valorizações remuneratórias	2 234	2 234	1 904	-	556	1 348	242%	1 904	0%
(d) Benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(e) Ajudas de custo	196	198	200	-	63	137	217,5%	200	0%
(f) Restantes encargos	67 952	59 414	57 920	54 133	61 079	-3 159	-5,2%	3 787	7,0%
(g) Rescisões / Indeminizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas (iii) e (g)	316 946	277 217	270 083	236 382	272 984	-2 900	-1%	33 701	14%

Designação	2023	2022	2021	2020	2019	2021/2019		2021/2020	
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	7	6	6	6	5	1	20%	1	0%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	4	4	4	4	3	1	33%	1	0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	3	2	2	2	2	-	0%	-	0%
Gastos com Dirigentes/ Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

O número total de recursos humanos não inclui colaboradores com contratos suspensos (existe 1 colaborador com contrato de trabalho suspenso, por se encontrar cedido a uma empresa do Grupo AdP) e inclui apenas órgãos sociais remunerados (3 membros do Conselho de Administração, um dos quais não é remunerado, e o Fiscal único). Não inclui dois membros da Assembleia Geral os quais não são remunerados.

O valor registado em 2020, relativamente aos Gastos com Pessoal inclui apenas 2 meses de remuneração relativos à admissão de um colaborador (por substituição), apenas possível concretizar em novembro de 2020, em função do período de pandemia. Este facto deverá ser considerado no exercício de comparação quer com 2019 quer com 2021.

A redução dos gastos com pessoal face a 2019 (e acima da execução de 2020), justifica-se essencialmente por força da renovação do contrato com o ROC em 2019 e do efeito do ACT e respetivos encargos. Para 2021 salienta-se a consideração de 14 meses para o colaborador substituído em novembro de 2020 (cuja saída ocorreu no final de 2019). Esta situação estava contemplada, tendo sido objeto de aprovação em sede de PAO 20.

Com a eleição dos novos órgãos sociais, o aumento da remuneração verificada nos Órgãos Sociais face a 2019 é de 2 358. Os outros gastos com o pessoal incluem: seguros de Acidentes de trabalho e Doenças profissionais, de Vida e Saúde, bem como a manutenção da Formação nos níveis já previsto no PAO de 2020.

Desta forma, a AdP ENERGIAS prevê o cumprimento do presente princípio orçamental, que apresenta face a 2019, uma redução de 1%, correspondente a, cerca de, 2 900 EUR.

Nota ainda para o facto dos administradores nomeados para a AdP ENERGIAS auferirem a remuneração prevista nos Estatutos do Gestor Público, mantendo-se a aplicação da Lei n.º 12-A/2001, de 30 de junho, que visa a redução dos salários dos órgãos sociais em 5%.

O acréscimo dos gastos em 2023 é fundamentado no próximo ponto (9.1. Número total de colaboradores) e decorre da previsão de uma admissão a realizar conforme regras em vigor.

Não são detalhados efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 nos gastos com pessoal pelo seu impacto nas contas ser imaterial. A pandemia do COVID-19 atrasou e está a atrasar os trabalhos de desenvolvimento de investimentos futuros e de criação de novas áreas de negócio. Como a grande maioria dos trabalhos serão realizados por entidades externas, a sua mobilização não está a ser possível pelas limitações induzidas pelo confinamento e isolamento social.

9.1 Número total de colaboradores

No quadro seguinte apresenta-se a variação do número total de colaboradores do período 2019/2020 e estimados para o período 2021 a 2023.

Número total de colaboradores	2023	2022	2021	2020	2020	2019	2021/2019	
	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	PAO	Execução	Valor	%
N.º Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	7	6	6	6	5	5	+1	20%
N.º de Órgãos Sociais (O.S.) (número)	4	4	4	4	3	3	+1	33%
N.º de Cargos de Direção sem O.S. (número)	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	3	2	2	2	2	2	0	0%
Gastos com Dirigentes/ Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0%

O aumento de um Órgão Social decorre do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS, que iniciou funções a 23 de junho de 2020, ter passado a integrar 3 administradores com funções executivas, conforme estatutos e DUE de nomeação. Contudo, apenas 2 dos administradores com funções executivas são remunerados pela empresa.

Face ao PAO apresentado em 2020 o quadro acima apresenta para 2020 e 2019 mais 1 (um) OS, correspondente ao Fiscal único que incorretamente não havia sido considerado como OS. (Vide Relatório e Contas 2019, anexo às contas: nota 18.2 Número de pessoas ao serviço da empresa, pág. 158, são 5).

Neste caso o aumento de um órgão social não implica aumento do número de trabalhadores, contudo solicita-se autorização para que esta correção, na composição dos órgãos sociais, seja introduzida no PAO.

A admissão (em regime de substituição) de um colaborador, conforme PAO 2020 aprovado por via do Despacho n.º 275/2020-SET, de 8 de junho, resulta de se ter considerado o termo da cedência do colaborador da AdP Serviços a trabalhar na AdP ENERGIAS, com referência a 31 de dezembro de 2019, uma vez que na fase de desenvolvimento das atividades desta empresa as competências de engenharia civil – construção, deixam de ser necessárias.

A partir do ano de 2023, e no sentido de potenciar o desenvolvimento do novo ciclo de atividades da AdP ENERGIAS, mais focado na eficiência energética, incluindo o aproveitamento de recursos endógenos, é primordial, a internalização de novas competências, inexistentes numa empresa que labora com um quadro de pessoal de 2 colaboradores, sendo um deles um administrativo, e 3 administradores com funções executivas.

A aquisição das novas competências, que permitirão o acompanhamento do funcionamento das instalações de produção de energia, fotovoltaica e hídrica, irão consubstanciar-se na admissão de 1 (um) novo colaborador, que desenvolverá funções acompanhamento dos processos de aquisição de energia e de acompanhamento dos mercados elétricos, de acompanhamento da gestão do consumo de energia e da implementação e monitorização do Programa de Neutralidade Energética das empresas do Grupo AdP, promovendo uma maior eficiência operacional das empresas que desenvolvem atividades de abastecimento e saneamento.

O colaborador a admitido terá um perfil técnico eletromecânico, com experiência comprovada nas áreas de trabalho, correspondendo a um colaborador sénior que deverá entrar como técnico superior C, na base de carreira.

9.2 Orientações sobre remunerações

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, ainda em vigor, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;

- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 41 de 8 de novembro de 2018;
- Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho;
- Redução de 5%.

9.3 Benefícios pós-emprego

Para 2021, assim como para o período de 2022 e 2023, não estão previstos quaisquer benefícios pós-emprego na AdP ENERGIAS.

10. Indemnizações compensatórias e subsídios

A AdP ENERGIAS à imagem das empresas do Grupo Águas de Portugal não recebeu nem prevê receber quaisquer empréstimos, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias por parte do Estado, bem como subsídios e outras operações similares, nem projeta receber no período 2021 a 2023 como se pode concluir da leitura do quadro seguinte.

Unidade: euros

Indemnizações compensatórias e subsídios	2019	2020	2020	2021	2022	2023
	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-
Subsídios governamentais	-	-	-	-	-	-
Outras operações similares	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

[Página em branco]

II. Notas finais

Como ficou expresso ao longo do presente documento, a AdP ENERGIAS desenvolve a sua atividade num conjunto alargado de negócios (eficiência energética, produção de energia 100% renovável, mobilidade sustentável, neutralidade carbónica), sendo que a lógica ou o racional destes vários negócios não é idêntica. Acresce, ainda, como fator decisivo o facto de a empresa atuar, no seu *core*, num mercado aberto, regulado e concorrencial, o que implica fatores de incerteza e com variáveis (de preço) não controláveis *per si*.

Assim, a responsabilidade e a estrutura de remuneração da AdP ENERGIAS são distintas e diversas de atividade para atividade.

Face ao exposto e porque as atividades a desenvolver poderão variar de exercício para exercício, entende a administração da AdP ENERGIAS definir como indicador aferidor da sua atividade a concretização das atividades previstas para o período 2021 – 2023 e plasmadas no presente documento. Assim, este indicador pode ser traduzido em estruturas de resultados e métricas de atividade por negócio, através da **redução do consumo específico de energia elétrica por metro cúbico** (em kWh/m³) de água fornecida e/ ou de efluente tratado e do **aumento da produção própria de energia elétrica a partir de fontes endógenas e renováveis** (em kWh/ano), seja para autoconsumo, próprio ou em comunidade, seja para venda à RESP.

Em conclusão, é entendimento de que a presente proposta de **Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.** está em conformidade com as disposições constantes do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro e do Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE, **solicitando-se a respetiva aprovação.**

Lisboa, 23 de julho de 2021.

O Conselho de Administração da

AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.

Assinado por : **JOSÉ MARIA MARTINS SOARES**
Num. de Identificação: BI09699220
Data: 2021.07.23 11:55:52 GMT Daylight Time



José Maria Martins Soares
(Presidente Executivo)

Assinado por : **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
CARDOSO ÁGUAS**
Num. de Identificação: BI043536514
Data: 2021.07.23 12:20:14 GMT Daylight Time



Maria do Rosário Cardoso Águas
(Vogal Executivo)

Assinado por : **MIGUEL PEREZ NEVES AGUAS**
Num. de Identificação: BI060084766
Data: 2021.07.23 12:40:32+01'00'



Miguel Perez Neves Águas
(Vogal Executivo)

[Página em branco]

12. Anexos

- Anexo I Parecer do órgão de fiscalização;
- Anexo II Demonstrações financeiras trimestrais previsionais para 2021;
- Anexo III EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeira.

[Página em branco]

Anexo I

Parecer do órgão de fiscalização



Ao Conselho de Administração da
AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.

**Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira
Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de
2021**

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. (adiante designada por Entidade ou AdP Energias) respeitante ao exercício a finalizar em 31 de dezembro de 2021, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a finalizar em 31 de dezembro de 2021 com um total de 687 milhares de euros, a Demonstração de resultados por natureza previsional com um resultado líquido negativo de 444 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2021 com um total de 81 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabeleceu o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho n.º 395/2020 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1099-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 569 000, Fax: +351 213 569 999, www.pwc.pt
Meticulidade na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers é uma marca da PricewaterhouseCoopers International Limited, uma entidade regulada e independente.

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da AdP Energias. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021:

- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 23 de julho de 2021 (i) e substitui a anterior versão do Plano de Atividades e Orçamento aprovada pelo mesmo órgão em 28 de outubro de 2020 a qual foi objeto de parecer desfavorável por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e (ii) será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um crescimento do volume de negócios superior, em termos percentuais, à soma da taxa de crescimento real do PIB referente ao exercício de 2019, com a inflação esperada acrescida de 1 ponto percentual, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. No ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração efetua o pedido de autorização para que seja aceite o aumento do volume de negócios apresentado;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um aumento dos fornecimentos e serviços externos, percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. A Administração apresenta no ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento o pedido de autorização para que seja aceite o aumento de fornecimentos e serviços externos apresentado;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor inferior ao apresentado em 2019, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. No ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração solicita autorização para que seja aceite o pedido de alteração deste indicador.

A Informação Financeira Prospetiva está dependente de acontecimentos futuros que poderão não ocorrer da forma esperada. Como consequência, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo 1, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

23 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.

Anexo II

Demonstrações financeiras trimestrais previsionais para 2021

Balanço trimestral previsional para 2021

Unidade: euros

Balanço trimestral previsional para 2021	2021			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
ATIVO				
Ativo intangível	-	-	-	-
Ativo fixo tangível	679 291	651 268	629 999	346 235
Ativos sob Direito de Uso	19 329	19 329	19 329	19 329
Investimentos financeiros	349	349	349	349
Impostos Diferidos Ativos	-	-	-	-
Total do ativo não corrente	698 969	670 946	649 676	365 912
Clientes	112 648	121 054	163 165	168 545
Outras contas a receber	7 696	5 131	2 565	-
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	-
Imposto do exercício	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	277 765	235 985	194 206	152 426
Total do ativo corrente	398 109	362 170	359 936	320 971
Total do ativo	1 097 078	1 033 115	1 009 612	686 883
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000
Prestações suplementares	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000
Reservas	25 434	25 434	25 434	25 434
Resultados transitados	-4 734 944	-4 734 944	-4 734 944	-4 734 944
Resultado líquido do exercício	-22 409	-44 818	-67 227	-443 643
Total do Capital próprio	1 018 081	995 672	973 263	596 847
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Empréstimos	-	-	-	-
Total do passivo não corrente	-	-	-	-
Passivo corrente				
Empréstimos				
Passivos da Locação	11 421	10 591	9 761	8 932
Fornecedores	5 279	10 558	10 191	48 803
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	-
Outros contas a pagar	62 297	16 294	16 397	32 302
Total do passivo corrente	78 997	37 443	36 349	90 037
Total do Passivo	78 997	37 443	36 349	90 037
Total do Passivo e do Capital Próprio	1 097 078	1 033 115	1 009 612	686 883

Demonstração de resultados trimestral previsional para 2021

Unidade: Euros

Demonstração de resultados trimestral previsional para 2021	2021			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Vendas				
Prestação de serviços	122 603	245 206	367 809	490 413
Défice/superavit tarifário de recuperação de custos	-	-	-	-
Volume de Negócios	122 603	245 206	367 809	490 413
Custo das Vendas/Variação dos inventários	-	-	-	-
Margem Bruta	122 603	245 206	367 809	490 413
Fornecimentos e serviços externos	59 663	119 325	178 988	238 651
Gastos com pessoal	67 997	135 994	203 990	271 987
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	65 478	130 957	196 435	261 914
Perdas por imparidade e reversões em ativos não depreciáveis	-	-	-	-
Perdas por imparidade e reversões em ativos depreciáveis	48 283	96 566	144 849	193 131
Imparidades do imobilizado (Beiriz)	-	-	-	354 008
Outros gastos operacionais	-	-	-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais	-	-	-	-
Resultados operacionais	(22 252)	(44 504)	(66 756)	(443 015)
Gastos financeiros	157	314	471	628
Rendimentos financeiros	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	-	-	-	-
Resultados Financeiros	(157)	(314)	(471)	(628)
Resultados antes de impostos	(22 409)	(44 818)	(67 227)	(443 643)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício operações continuadas	(22 409)	(44 818)	(67 227)	(443 643)
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício:	(22 409)	(44 818)	(67 227)	(443 643)

Demonstração dos fluxos de caixa trimestral previsional para 2021

Unidade: euros

Demonstração dos fluxos de caixa trimestral previsional 2021	2021			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	144 744	289 488	434 233	578 977
Pagamentos a fornecedores	(83 734)	(167 468)	(251 202)	(334 937)
Pagamentos ao pessoal	(67 997)	(135 994)	(203 990)	(271 987)
Fluxo gerado pelas operações	(6 987)	(13 973)	(20 960)	(27 947)
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Pagamentos do Imposto sobre o rendimento	(118)	(235)	(353)	(470)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-	-	-	-
Outros Recebimentos relativos à atividade operacional	-	-	-	-
Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-	-	-	-
Pagamentos de outros impostos	(14 032)	(28 065)	(42 097)	(56 129)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	(14 150)	(28 300)	(42 449)	(56 599)
Fluxo de atividades operacionais	(21 137)	(42 273)	(63 410)	(84 546)
Atividades de investimento				
Recebimentos provenientes de:	-	-	-	-
Juros e Proveitos similares	-	-	-	-
Outros recebimentos	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros	-	-	-	-
Ativos fixos intangíveis	-	-	-	-
Ouros pagamentos	(20 260)	(40 520)	(60 780)	(81 040)
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(20 260)	(40 520)	(60 780)	(81 040)
Fluxo das atividades de investimento	(20 260)	(40 520)	(60 780)	(81 040)
Atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:	-	-	-	-
Juros e proveitos similares	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-

Fluxo dos Recebimentos de atividades de financiamento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-	-	-	-
Empréstimos obtidos	-	-	-	-
Juros e gastos similares	(383)	(767)	(1 150)	(1 533)
Outros	-	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(383)	(767)	(1 150)	(1 533)
Fluxo das atividades de financiamento	(383)	(767)	(1 150)	(1 533)
Fluxo de caixa das operações descontinuadas	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(41 780)	(83 560)	(125 339)	(167 119)
Caixa e seus equivalentes no início do período	319 545	319 545	319 545	319 545
Caixa e seus equivalentes no fim do período	277 765	235 985	194 206	152 426
Variação de caixa e seus equivalentes	(41 780)	(83 560)	(125 339)	(167 119)

Anexo III

EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeira

No âmbito do cumprimento da sua missão, a AdP ENERGIAS, desenvolveu como instrumento de planeamento, o Estudo de Viabilidade Económico financeiro (EVEF), que se constitui como uma ferramenta fundamental para a prestação de informação. Com um horizonte alargado, este instrumento identifica e integra todas as áreas da atuação da empresa, projeta as principais necessidades no longo médio e prazo e atesta da viabilidade do negócio da AdP ENERGIAS.

Já durante o exercício de 2020, este instrumento (EVEF) foi revisto e atualizado, tendo em vista uma total aderência à missão, orientações e objetivos a que a empresa está comprometida. O EVEF considera um horizonte temporal de 2021 a 2045.

Para o atual exercício de proposta de orçamento, as projeções para o triénio 2021/2023 correspondem aos 3 primeiros anos do EVEF.

No EVEF foram vertidos e reflete os seguintes negócios:

- Atualmente e em 2021:
 - Microprodução (em conversão para UPAC) até 2025
 - Miniprodução até 2027
 - Miniprodução (GALP) até 2027
 - Minihídrica PCH Beiriz até 2029 (em 2030 será entregue à AdNorte) + imparidade de 354k€ em 2021
 - Atividade Programa de Neutralidade Energética – Programa ZERO | CER
- Acresce a partir de 2022:
 - Atividade Plano de Neutralidade Carbónica – Plano NEUTRO | Modelo e monitorização
 - Gestão de energia/apoio **corporativo** às empresas

No que respeita ao Programa de Neutralidade Energética, em particular à constituição e gestão da Comunidade de Energia Renovável (CER), os respetivos rendimentos decorrem dum *fee* aplicado apenas aos excedentes de energia que utilizam a CER para venda a terceiros. Este *fee* encerra objetivos quer para as empresas produtoras (incentivo do autoconsumo, promoção do consumo, valorização dos excedentes), quer para as empresas consumidoras (redução do preço de consumo, garantia de consumo de energia 100% renovável ou incentivo ao consumo de energia).

No que respeita ao investimento (cerca de 1,2 M€ até 2024 a preços de 2020), o mesmo considera: i) centrais renováveis: 80 m€ em 2021; ii) cerca de 0,8 M€ relativos ao CER, mais precisamente 0,1 M€ a cada triénio (a partir de 2022), para o desenvolvimento da nova plataforma e sua integração em SAP; e iii) 0,3 M€ relativos a viaturas em linha com os valores praticados.

De seguida apresentam-se as principais DF's constantes do EVEF para o respetivo horizonte temporal:

Demonstração de Resultados

Demonstração de resultados previsual	Un: Euros								
	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035	2040	2045
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas									
Prestação de serviços	490 413	485 728	562 425	626 246	688 965	1 609 620	1 518 658	1 638 458	1 761 268
Défice/superavit tarifário de recuperação de custos									
Volume de Negócios	490 413	485 728	562 425	626 246	688 965	1 609 620	1 518 658	1 638 458	1 761 268
Custo das Vendas/Variação dos inventários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem Bruta	490 413	485 728	562 425	626 246	688 965	1 609 620	1 518 658	1 638 458	1 761 268
Fornecimentos e serviços externos	238 651	88 810	107 211	115 315	123 648	122 129	134 501	148 133	163 156
Gastos com pessoal	271 987	279 451	319 180	392 968	403 227	536 019	609 622	693 425	788 850
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	261 914	307 534	311 151	311 151	312 043	57 199	62 093	67 603	70 614
Perdas por imparidade e reversões em ativos não depreciáveis									
Perdas por imparidade e reversões em ativos depreciáveis	193 131	193 131	193 131	193 131	193 131	0	0	0	0
Imparidades do imobilizado (Beiriz)	354 008								
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados operacionais	-443 015	3 065	18 015	-56	43 178	894 272	712 442	729 296	738 648
Gastos financeiros	628	2 639	3 427	3 427	4 197	4 197	4 197	4 197	4 197
Rendimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados Financeiros	-628	-2 639	-3 427	-3 427	-4 197	-4 197	-4 197	-4 197	-4 197
Resultados antes de impostos	-443 643	425	14 588	-3 483	38 981	890 076	708 245	725 100	734 451
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	200 267	159 355	163 147	165 252
Resultado líquido do exercício operações continuadas	-443 643	425	14 588	-3 483	38 981	689 809	548 890	561 952	569 200
Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício:	-443 643	425	14 588	-3 483	38 981	689 809	548 890	561 952	569 200

Balanço

Demonstração da Posição Financeira	Un: Euros								
	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035	2040	2045
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO									
Ativo fixo intangível	0	68 884	34 442	0	73 100	0	43 681	98 383	0
Ativo fixo tangível	346 235	266 274	182 697	99 120	16 758	(170 568)	(262 627)	(354 685)	(446 744)
Ativos sob direito de uso	19 329	64 043	78 509	78 509	92 976	211 337	299 450	373 097	461 210
Investimentos financeiros	349	349	349	349	349	349	349	349	349
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do ativo não corrente	365 912	399 550	295 997	177 978	183 183	41 117	80 853	117 144	14 815
Ativo corrente									
Clientes	168 545	167 390	186 302	202 038	217 503	396 893	374 464	404 003	434 285
Outros ativos correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	152 426	125 940	204 506	290 004	329 309	2 109 357	4 778 320	6 060 611	6 259 979
Total do ativo corrente	320 971	293 330	390 808	492 042	546 812	2 506 249	5 152 784	6 464 614	6 694 264
Total do ativo	686 883	692 880	686 805	670 020	729 995	2 547 367	5 233 637	6 581 758	6 709 079
CAPITAL PRÓPRIO									
Capital social	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000
Prestações suplementares	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000
Reservas	25 434	25 434	25 434	25 434	25 434	25 434	25 434	109 216	250 000
Resultados transitados	(4 734 944)	(5 178 587)	(5 178 162)	(5 163 574)	(5 167 058)	(4 083 643)	(1 238 333)	0	555
Resultado líquido do exercício	(443 643)	425	14 588	(3 483)	38 981	689 809	548 890	561 952	569 200
Total do Capital próprio	596 847	597 272	611 860	608 376	647 358	2 381 600	5 085 991	6 421 169	6 569 754
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Passivos de locação de direito de uso MLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Credores	0	0	0	0	25 095	9 041	2 925	29 838	2 925
Total do passivo não corrente	0	0	0	0	25 095	9 041	2 925	29 838	2 925
Passivo corrente									
Passivos de locação de direito de uso CP	8 932	43 501	43 172	28 377	24 432	50 734	46 789	28 377	24 432
Fornecedores	48 803	7 407	8 937	9 617	10 314	10 530	11 592	12 762	14 050
Outros contas a pagar	32 302	44 700	22 836	23 650	22 796	95 461	86 340	89 612	97 918
Total do passivo corrente	90 037	95 608	74 945	61 644	57 542	156 726	144 721	130 751	136 400
Total do Passivo	90 037	95 608	74 945	61 644	82 638	165 767	147 646	160 589	139 325
Total do Passivo e do Capital Próprio	686 883	692 880	686 805	670 020	729 995	2 547 367	5 233 637	6 581 758	6 709 079

Mapa da Origens e Fluxos de Caixa

MOAF (Valores em euros)	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	2030 Previsão	2035 Previsão	2040 Previsão	2045 Previsão
ORIGENS DE FUNDOS									
Cash Flow Gerado (Act. Operacional)	(31 756)	104 683	117 812	99 741	139 481	928 863	751 926	774 291	786 654
Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Protocolos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos Participadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desinvestimentos	0	0	0	0	9 475	0	0	19 799	0
Desinvestimento em Fundo Maneio	0	0	0	0	9 475	0	0	19 799	0
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Actividade Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA	112 795	111 717	129 358	144 037	158 462	370 213	349 291	376 845	405 092
Liquidadado	112 795	111 717	129 358	144 037	158 462	370 213	349 291	376 845	405 092
A Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate de Aplicações de Tesouraria	319 545	149 178	125 453	203 919	289 372	1 414 755	4 218 961	6 110 034	6 178 937
TOTAL DE ORIGENS	400 585	365 579	372 623	447 696	596 790	2 713 830	5 320 179	7 280 970	7 370 683
APLICAÇÕES DE FUNDOS									
Pagamento Imposto	0	0	0	0	0	187 796	159 042	163 128	165 127
Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos	135 364	131 169	39 245	14 243	109 650	47 151	34 248	147 575	2 248
Investimento Fundo Maneio	54 324	27 843	39 245	14 243	0	47 151	34 248	0	2 248
Investimento em Capital Fixo	81 040	103 326	0	0	109 650	0	0	147 575	0
Actividade Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA	112 795	111 717	129 358	144 037	158 462	370 213	349 291	376 845	405 092
Dedutível	19 748	35 356	4 848	1 686	30 392	16 275	9 863	41 074	11 110
A Pagar	93 047	76 361	124 510	142 351	128 070	353 938	339 428	335 771	393 981
Pagamento de Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	533 607	539 114
TOTAL DE APLICAÇÕES	248 159	242 887	168 603	158 280	268 112	605 160	542 581	1 221 155	1 111 581
Saldo Anual	152 426	122 692	204 020	289 416	328 677	2 108 670	4 777 597	6 059 815	6 259 102
Caixa ano anterior	0	3 247	487	587	632	686	723	796	877
Caixa ano	3 247	487	587	632	678	669	737	812	894
Aplicações Financeiras	149 178	125 453	203 919	289 372	328 632	2 108 688	4 777 583	6 059 799	6 259 085

[Página em branco]





Ao Conselho de Administração da
AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. (adiante designada por Entidade ou AdP Energias) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2021 com um total de 687 milhares de euros, a Demonstração de resultados por natureza previsional com um resultado líquido negativo de 444 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2021 com um total de 81 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 395/2020 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, conseqüentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da AdP Energias. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021:

- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 23 de julho de 2021 (i) e substitui a anterior versão do Plano de Atividades e Orçamento aprovada pelo mesmo órgão em 28 de outubro de 2020 a qual foi objeto de parecer desfavorável por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e (ii) será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um crescimento do volume de negócios superior, em termos percentuais, à soma da taxa de crescimento real do PIB referente ao exercício de 2019, com a inflação esperada acrescida de 1 ponto percentual, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. No ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração efetua o pedido de autorização para que seja aceite o aumento do volume de negócios apresentado;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um aumento dos fornecimentos e serviços externos, percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. A Administração apresenta no ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento o pedido de autorização para que seja aceite o aumento de fornecimentos e serviços externos apresentado;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor inferior ao apresentado em 2019, o que contraria o disposto no Despacho nº 395/2020 – SET. No ponto 7.1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração solicita autorização para que seja aceite o pedido de alteração deste indicador;

A Informação Financeira Prospetiva está dependente de acontecimentos futuros que poderão não ocorrer da forma esperada. Como consequência, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo 1, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

22 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.